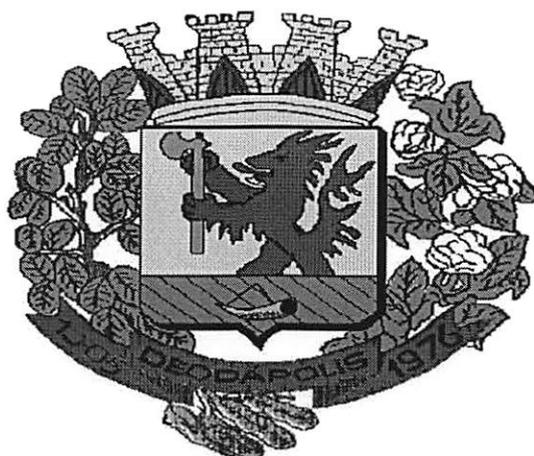


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



PROJETO DE LEI - ORÇAMENTO ANUAL

LOA - 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 741 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodópolis - MS, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodópolis, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodópolis para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 39.744.440,77 (Trinta e Nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 28.084.817,73 (vinte e oito milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.659.623,04 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONT.DE MELHORIA	3.730.763,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.093.628,47
RECEITA PATRIMONIAL	285.817,83
RECEITA DE SERVIÇOS	122.529,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.350.265,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.956,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	765.478,64
RECEITA TOTAL	39.744.440,77

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2021 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2021, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTARIA	
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	1.840.000,00
PODER EXECUTIVO	
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	97.500,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00
GABINETE DO PREFEITO	675.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	208.000,00
AGENCIA M DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	82.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	291.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.187.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.502.436,81
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	2.225.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	9.931.230,02
SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	541.600,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	199.000,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	7.357,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.389.097,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	184.000,00
FUNDEB	3.276.473,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.696.281,99
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	986.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	150.464,00
TOTAL	39.744.440,77

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

suplementares até o valor correspondente a 50,00% (cinquenta) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações (conforme aprovado na Lei 732/2020 - LDO 2021).

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, e se houver insuficiência de dotação ao Poder Legislativo, nos termos da resposta à pergunta 2 do PARECER-C TC/MS Nº 00/0024/2002, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita, ou no valor da insuficiência de dotação do Poder Legislativo.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, respeitando as dotações exclusivas do Poder Legislativo, sendo que as necessidades de dotações da Câmara Municipal deverão ser remanejadas das dotações do Poder Executivo, sempre que se fizer necessário.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária do Poder Legislativo e do Poder Executivo e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
 - III- insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;
 - IV- suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
 - V- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;
 - VI - suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
 - VII- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;
 - VIII- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
 - IX- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
 - X- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
 - XI- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos;
 - XII- créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.
- Parágrafo único - Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);
- XIV - fica autorizado o Poder Executivo a aumentar a despesa para o exercício de 2021 em virtude de operações de créditos.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do

S



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Estado, consignados no orçamentos ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;

IV- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

V- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VII- a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;

VIII- a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se trata da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- IX- a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- X- a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2020, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2020, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- XI-- a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- XII - fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
- XIII - Criar no Orçamento dotações orçamentárias destinadas a atender recursos de repasses de convênios e emendas parlamentares até o limite do valor repassado utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2021 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2021 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Saúde	9.696.281,99
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.276.473,95
Fundo Municipal de Assistência Social	1.389.097,00
Fundo Municipal de Investimento Social	184.000,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	7.357,00

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fundo Municipal Habitação e Interesse Social	199.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	100.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	986.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Deodópolis, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2020, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2020 e até o limite de 7,00% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2021, de acordo com os anexos desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Deodópolis MS 30 de Outubro de 2020


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

Concessão De Subvenções Sociais, Auxílios ou Contribuição à Organização; a Sociedade Civil, Pessoa Jurídica De Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conforme Art 11; Inciso IV.

Entidades	CNPJ
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodópolis-MS.	01.651.099/0001-54
Associação Cantinho Bem-Me-Quer	06.968.301/0001-90
Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer.	03.471.216/0001-23

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PROCURADORIA JURÍDICA**LEI MUNICIPAL Nº 740, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 723 de 27 de fevereiro de 2020 que Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder repasse do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS à entidade que menciona, por intermédio de Termo de Colaboração, e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 723 de 27 de fevereiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

Os recursos supramencionados no artigo acima, refere-se mensalmente ao recurso do SUAS na quantia de R\$ 405,40 (quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) e ao recurso do FEAS na quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), sendo ambas doze parcelas, totalizando a quantia exposta anteriormente.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2020.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 741 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis - MS, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodápolis para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 39.744.440,77 (Trinta e Nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 28.084.817,73 (vinte e oito milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.659.623,04 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONT.DE MELHORIA	3.730.763,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.093.628,47
RECEITA PATRIMONIAL	285.817,83
RECEITA DE SERVIÇOS	122.529,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.350.265,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.956,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	765.478,64
RECEITA TOTAL	39.744.440,77

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2021 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2021, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTARIA	
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	1.840.000,00
PODER EXECUTIVO	
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	97.500,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00
GABINETE DO PREFEITO	675.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	208.000,00
AGENCIA M DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	82.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	291.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.187.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.502.436,81
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	2.225.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	9.931.230,02
SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	541.600,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	199.000,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	7.357,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.389.097,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	184.000,00
FUNDEB	3.276.473,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.696.281,99
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	986.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	150.464,00
TOTAL	39.744.440,77

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50,00% (cinquenta) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações (conforme aprovado na Lei 732/2020 - LDO 2021).

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, e se houver insuficiência de dotação ao Poder Legislativo, nos termos da resposta à pergunta 2 do PARECER-C TC/MS Nº 00/0024/2002, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita, ou no valor da insuficiência de dotação do Poder Legislativo.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, respeitando as dotações exclusivas do Poder Legislativo, sendo que as necessidades de dotações da Câmara Municipal deverão ser remanejadas das dotações do Poder Executivo, sempre que se fizer necessário.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária do Poder Legislativo e do Poder Executivo e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;
- IV- suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
- V- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

- VI – suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
- VII- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;
- VIII- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusio- nadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura muni- cipal;
- IX- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
- X- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
- XI- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos;
- XII- créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Parágrafo único - Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XIV – fica autorizado o Poder Executivo a aumentar a despesa para o exercício de 2021 em virtude de operações de créditos.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamentos ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;
- IV- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;
- V- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucra- tivos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;
- VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembol- sável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou pri- vado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VII- a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emen- das parlamentares às leis orçamentárias anuais;
- VIII- a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de pa- ralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
termos da Lei nº 13 019/2014;

- IX- a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
- X- a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2020, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2020, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- XI-- a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- XII – fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
- XIII – Criar no Orçamento dotações orçamentárias destinadas a atender recursos de repasses de convênios e emendas parlamentares até o limite do valor repassado utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação.
- Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2021 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.
- Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2021 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Saúde	9.696.281,99
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.276.473,95
Fundo Municipal de Assistência Social	1.389.097,00
Fundo Municipal de Investimento Social	184.000,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	7.357,00
Fundo Municipal Habitação e Interesse Social	199.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	100.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	986.000,00

- Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Deodápolis, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2020, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2020 e até o limite de 7,00% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.
- Art. 15. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2021, de acordo com os anexos desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis MS 30 de Outubro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Concessão De Subvenções Sociais, Auxílios ou Contribuição à Organização; a Sociedade Civil, Pessoa Jurídica De Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conforme Art 11; Inciso IV.

Entidades	CNPJ
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis-MS.	01.651.099/0001-54
Associação Cantinho Bem-Me-Quer	06.968.301/0001-90
Associação Douradense de Assistência Social – Lar Ebenezzer.	03.471.216/0001-23

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/8
Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				38.925.967,13
RECEITAS CORRENTES				3.730.763,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				3.710.843,73
Impostos				925.351,80
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		925.351,80	
1.1.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		893.443,18	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		893.443,18	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		472.524,88	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinario		232.795,23	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação		187.822,67	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde		31.904,88	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		31.904,88	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		18.911,90	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinario		8.398,26	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação		8.700,82	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde		2.777.331,87	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.482.116,84	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio para Escolas/DF/Municípios		808.208,84	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		472.248,33	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		250.291,72	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IPTU - Principal - Ordinario		122.784,82	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IPTU - Principal - Educação		80.172,19	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IPTU - Principal - Saúde		8.281,73	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		3.262,32	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IPTU multas e juros ordinario		1.609,25	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IPTU multas e juros educação		1.340,16	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IPTU multas e juros saúde		338.232,08	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		179.262,99	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa ord.		87.540,34	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa educ.		71.028,73	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa saúde		89.542,52	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		47.552,48	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros ord.		23.229,52	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros educ.		18.782,31	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros saúde			

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/9
Data: 28/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.18.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	576.900,00		
1.1.18.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	574.336,32		
1.1.18.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	304.400,85		
1.1.18.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	149.332,64		
1.1.18.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	120.614,83		
1.1.18.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multi	1.276,34		
1.1.18.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	676,46		
1.1.18.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	331,85		
1.1.18.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	268,03		
1.1.18.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	1.276,34		
1.1.18.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	676,46		
1.1.18.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	331,85		
1.1.18.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divi	268,03		
1.1.18.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.294.216,23		
1.1.18.02.0.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.294.216,23		
1.1.18.02.0.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.276.547,38		
1.1.18.02.0.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	876.464,12		
1.1.18.02.0.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Educação	331.850,32		
1.1.18.02.0.1.04.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	268.032,86		
1.1.18.02.0.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.276,34		
1.1.18.02.0.1.06.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros ord.	676,46		
1.1.18.02.0.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros educ.	331,85		
1.1.18.02.0.1.08.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros ord.	268,03		
1.1.18.02.0.1.09.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Altra	6.361,74		
1.1.18.02.0.1.10.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Altra ord.	3.382,32		
1.1.18.02.0.1.11.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Altra educ.	1.650,26		
1.1.18.02.0.1.12.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Altra saúde	1.340,18		
1.1.18.02.0.1.13.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Altra - Multas e Juros	10.210,77		
1.1.18.02.0.1.14.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Altra - Multas e Juros ord.	5.411,71		
1.1.18.02.0.1.15.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Altra - Multas e Juros educ.	2.654,80		
1.1.18.02.0.1.16.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Altra - Multas e Juros saúde	2.144,26		
1.1.18.02.0.0.00.00.00	Taxas		21.998,15	
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,25		
1.1.2.1.0.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,25		
1.1.2.1.0.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,25		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/9
Data: 28/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.1.0.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,25		
1.1.2.1.0.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.897,90		
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.897,90		
1.1.2.2.0.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.897,90		
1.1.2.2.0.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.897,90		
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhorias		6.361,74	
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhorias - Específicas os Estados, DF e Municípios	6.361,74		
1.1.3.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares	6.361,74		
1.1.3.0.0.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	6.361,74		
1.2.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.091.628,47	
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.091.628,47		
1.2.0.0.0.1.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.091.628,47		
1.2.0.0.0.1.1.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal	1.091.628,47		
1.3.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		285.917,83	
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		285.917,83	
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	285.917,83		
1.3.2.1.0.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	285.917,83		
1.3.2.1.0.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	124.941,85		
1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 15	8.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 17	6.371,53		
1.3.2.1.0.0.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 114	38.290,43		
1.3.2.1.0.0.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 131	16.180,19		
1.3.2.1.0.0.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 24	16.615,50		
1.3.2.1.0.0.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1002	10.210,78		
1.3.2.1.0.0.1.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.29	20.145,21		
1.3.2.1.0.0.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 80	37.074,64		
1.3.2.1.0.0.1.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO - 118 - 60%	5.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO - 119 - 40%	5.000,00		
1.3.2.1.0.0.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FRAH9	1.000,00		
1.4.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		122.829,35	
1.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		122.829,35	
1.4.1.0.0.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.829,35		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021Página: 4/9
Data: 28/08/2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Debitamento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.8.1.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.528,36		
1.8.1.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	122.528,36		
1.7.1.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.360.996,97	
1.7.1.02.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.187.411,48	
1.7.1.02.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificações de Estados, DF e Municípios	19.187.411,48		
1.7.1.02.0.1.00.00.00	Participação na Receita da União	12.100.078,84		
1.7.1.02.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.414.247,38		
1.7.1.02.0.1.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.778.346,62		
1.7.1.02.0.1.3.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.261.132,24		
1.7.1.02.0.1.4.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinária	8.967.608,62		
1.7.1.02.0.1.5.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	4.171.682,06		
1.7.1.02.0.1.6.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	1.058.089,94		
1.7.1.02.0.1.7.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	687.118,80		
1.7.1.02.0.1.8.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - PIR	687.118,80		
1.7.1.02.0.1.9.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Ordinária	687.118,80		
1.7.1.02.0.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	687.118,80		
1.7.1.02.0.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Ordinária	687.118,80		
1.7.1.02.0.2.2.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Saúde	687.118,80		
4.1.7.1.03.0.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	801.991,07		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-140.209,31		
1.7.1.03.0.1.2.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	372.656,27		
1.7.1.03.0.1.3.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinária	162.817,88		
1.7.1.03.0.1.4.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	147.418,12		
1.7.1.03.0.1.5.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	160.000,00		
1.7.1.03.0.1.6.00.00.00	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	199.000,00		
1.7.1.03.0.1.7.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	199.000,00		
1.7.1.03.0.1.8.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	199.000,00		
1.7.1.03.0.1.9.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repassaes Fundo e Fundo Bloco Cust	2.609.556,78		
1.7.1.03.0.2.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.609.556,78		
1.7.1.03.0.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repassaes Fundo e Fundo - Princ	2.354.112,84		
1.7.1.03.0.2.1.1.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	478.484,12		
1.7.1.03.0.2.1.1.1.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	310.536,96		
1.7.1.03.0.2.1.1.2.00.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	405.575,97		
1.7.1.03.0.2.1.1.3.00.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	191.452,11		
1.7.1.03.0.2.1.1.4.00.00.00	SAÚDE BUCAL			

Página 5/8
Data: 29/08/2020Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Debitamento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.03.0.1.1.10.00.00	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF	204.215,58		
1.7.1.03.0.1.1.10.80.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	344.613,80		
1.7.1.03.0.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	67.439,63		
1.7.1.03.0.1.1.10.60.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	63.817,37		
1.7.1.03.0.1.1.10.50.00	ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	209.320,97		
1.7.1.03.0.1.1.10.40.00	TETO MUNICÍPIO DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC	148.800,00		
1.7.1.03.0.1.1.10.30.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	63.817,37		
1.7.1.03.0.1.1.10.20.00	VIOLÊNCIA EM SAÚDE	114.671,27		
1.7.1.03.0.1.1.10.10.00	PISO FIXO DE VIOLÊNCIA SANITÁRIA	88.344,32		
1.7.1.03.0.1.1.10.00.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIOLÊNCIA EM SAÚDE	25.526,95		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	102.107,79		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	89.344,32		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	12.763,47		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDOO FUNDO	19.146,21		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	300.323,44		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinadas à Atenção Básica	300.323,44		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	61.053,80		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	IOOM-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	17.868,88		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	IOOM-SUS	127.834,74		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	PSF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL FAMÍLIA-PAF	27.434,74		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	PIVA-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCPV	26.528,95		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	BPC-QUALIFICAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL RMV	32.735,39		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	5.108,39		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	12.763,47		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	383.152,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.000,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	30.000,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	23.162,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	23.152,00		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Pim	20.421,56		
1.7.1.03.0.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/06			

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)Página: 6/9
Data: 26/09/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.06.10.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.421,56		
1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	25.526,85		
9.1.7.1.8.06.11.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.105,39		
1.7.1.8.06.11.01.00.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário	13.529,28		
1.7.1.8.06.11.02.00.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	6.837,01		
1.7.1.8.06.11.03.00.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	8.360,06		
1.7.1.8.10.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.367.241,12		
1.7.1.8.10.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.367.241,12		
1.7.1.8.10.02.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	127.834,74		
1.7.1.8.98.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	127.834,74		
1.7.1.8.99.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	127.834,74		
1.7.2.000.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.901.023,54	10.901.023,54	
4.1.2.8.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.014.172,97		
1.7.2.8.01.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.615.626,96		
1.7.2.8.01.10.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.019.910,70		
1.7.2.8.01.11.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.403.982,14		
9.1.7.2.8.01.11.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	3.770.652,87		
1.7.2.8.01.12.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	1.825.178,78		
1.7.2.8.01.13.02.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.474.181,25		
1.7.2.8.01.13.03.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.290.768,95		
4.1.7.2.8.01.20.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.620.901,19		
1.7.2.8.01.21.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-324.192,24		
9.1.7.2.8.01.21.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	859.108,43		
1.7.2.8.01.22.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	421.448,91		
1.7.2.8.01.22.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	340.401,85		
1.7.2.8.01.22.03.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	71.478,48		
1.7.2.8.01.30.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	89.344,32		
1.7.2.8.01.31.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-17.068,88		
9.1.7.2.8.01.31.00.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	47.352,49		
1.7.2.8.01.32.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	23.229,52		
1.7.2.8.01.32.02.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	16.782,31		
1.7.2.8.01.32.03.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	30.000,00		
1.7.2.8.01.40.00.00.00.00	Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		
1.7.2.8.01.41.00.00.00.00	Cota-Parte de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)Página: 7/9
Data: 26/09/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.8.03.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo e Fundo	563.784,83		
1.7.2.8.03.10.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo e Fundo	563.784,83		
1.7.2.8.03.11.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo e Fundo - Princ	63.817,37		
1.7.2.8.03.11.10.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	233.210,05		
1.7.2.8.03.11.20.00.00.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	85.515,28		
1.7.2.8.03.11.30.00.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	165.025,18		
1.7.2.8.03.11.40.00.00.00	PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	15.310,17		
1.7.2.8.03.11.50.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	734.903,76		
1.7.2.8.10.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	734.903,76		
1.7.2.8.10.02.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	734.903,76		
1.7.2.8.10.02.10.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.588.181,98		
1.7.2.8.98.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.588.181,98		
1.7.2.8.98.10.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	182.000,00		
1.7.2.8.99.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS	88.236,52		
1.7.2.8.99.11.20.00.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA	8.381,74		
1.7.2.8.99.11.30.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS	-487.230,52		
1.7.2.8.99.11.40.00.00.00	ADICIONAL FIS SAÚDE	1.410.422,35		
1.7.2.8.99.11.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	463.864,85		
1.7.2.8.99.11.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS			
1.7.4.000.00.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	
1.7.4.000.10.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.000.11.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal			
1.7.5.000.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.256.473,95	3.256.473,95	
1.7.5.000.01.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.256.473,95		
1.7.5.8.01.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.256.473,95		
1.7.5.8.01.10.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	3.256.473,95		
1.7.5.8.01.11.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	3.187.573,95		
1.7.5.8.01.11.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	88.900,00		
1.7.5.8.01.11.02.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		4.357,00	
1.7.7.000.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00		
1.7.7.000.10.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.357,00		
1.7.7.000.11.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		942.955,89	
1.8.0.00.00.00.00.00.00	Inovações, Restituições e Ressarcimentos		281.164,10	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 69
Data: 28/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.8.2.1.00.0.00.00.00	Indenizações	6.381,74		
1.8.2.1.98.0.00.00.00	Outras Indenizações	6.381,74		
1.8.2.1.98.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	6.381,74		
1.8.2.1.98.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	6.381,74		
1.8.2.1.98.1.1.02.00.00	Outras Indenizações - Pmtd	6.381,74		
1.8.2.2.00.0.00.00.00	Restituições	254.782,38		
1.8.2.2.99.0.00.00.00	Outras Restituições	254.782,38		
1.8.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	254.782,38		
1.8.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	254.782,38		
1.8.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - FMS	8.276,35		
1.8.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - FMS	216.979,08		
1.8.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - Pmtd			
1.8.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	81.782,79	81.782,79	
1.8.9.0.98.0.00.00.00	Outras Receitas	81.782,79		
1.8.9.0.98.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	81.782,79		
1.8.9.0.98.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	81.782,79		
1.8.9.0.98.1.1.01.00.00	Outras Receitas - FMSAD	1.000,00		
1.8.9.0.98.1.1.02.00.00	Outras Receitas - Pmtd	80.782,79		
2.8.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			818.478,54
2.1.0.0.00.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000,00	
2.1.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000,00	
2.1.1.8.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	2.000,00		
2.1.1.8.01.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.000,00		
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.000,00		
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	2.000,00		
2.2.0.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		51.000,00	
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	1.000,00		
2.2.1.3.01.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	
2.2.2.0.01.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.2.2.0.01.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		766.478,54	
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		701.861,27	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 90
Data: 28/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.4.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	701.861,27		
2.4.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços F	63.817,37		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	63.817,37		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	63.817,37		
2.4.1.8.10.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios de União e de suas Entidades	637.843,92		
2.4.1.8.10.02.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de União	637.843,92		
2.4.1.8.10.02.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de União - Principal	637.843,92		
2.4.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados, do Distrito Federal, e de suas Entidades		63.817,37	
2.4.2.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	63.817,37		
2.4.2.8.10.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	63.817,37		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	63.817,37		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	63.817,37		
			Total das receitas:	39.744.440,77
			Total geral:	39.744.440,77

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/2
Data: 26/08/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			32.823.198,71
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		19.327.098,33	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		19.327.098,33	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.311.149,95		
3.1.90.11.00.00.00	Verbas e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.870.070,38		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	3.072.378,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	25.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.500,00		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		2.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		13.494.022,38	
3.3.40.00.00.00.00	Transferências e Montepios		32.000,00	
3.3.40.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	32.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu		241.700,00	
3.3.90.41.00.00.00	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.43.00.00.00	Subvenções Sociais	231.700,00		
3.3.71.90.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contr		428.000,00	
3.3.71.79.00.00.00	Fundo Para Participação em Consórcio Público	428.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		12.794.322,38	
3.3.90.14.00.00.00	Ondas CVL		394.882,43	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4.004.890,16		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	28.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	368.887,80		
3.3.90.33.00.00.00	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.38.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	308.265,00		
3.3.90.38.04.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.117.887,00		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	80.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	231.500,00		
3.3.90.61.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000.000,00		
3.3.90.83.00.00.00	Indenizações e Restituições	8.600,00		
4.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			6.770.858,06
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		6.770.858,06	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		6.770.858,06	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	4.768.883,06		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	901.875,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/2
Data: 26/08/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.81.00.00.00	Aquisição de Imóveis	90.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		1.000.000,00	
4.6.60.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	1.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			150.464,00
9.8.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rppa		150.464,00	
9.9.90.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rppa		150.464,00	
9.9.96.96.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rppa	150.464,00		
			Total das despesas:	39.744.446,77
			Total geral:	39.744.446,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MENSAGEM Nº. 031/2020

28 DE AGOSTO DE 2020.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E ILUSTRES
VEREADORES**

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, tenho a honra de submeter á apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo nº 031/2020, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodópolis - MS, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"*.

Os Orçamentos do Município, objeto do presente Projeto de Lei, foram elaborados em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Complementar nº 101/2000, na Portaria nº 42 de 14/04/99 do Ministério de Orçamento e Gestão e Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/01, ascendendo o seu montante a R\$ 39.744.440,77 (Trinta e nove milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

Elaborarmos esta Proposta Orçamentária, com prioridades para execução dos serviços essenciais, com uma proposta ajustada às contingências atuais e legais, contemplando as necessidades básicas reivindicadas pela população, através dos setores representativos da comunidade como um todo. Portanto, a peça orçamentária ora submetida à apreciação desse Sodalício, reflete, em grande parte, a vontade da população de nossa cidade, complementada pelos diversos programas que compõem os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e dos Fundos Especiais.

Vale esclarecer que todos os programas inseridos na Proposta Orçamentária para 2021, foram fixados com base na previsão das receitas devidas ao Município. Isto significa dizer que a execução orçamentária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2021, deve ser acompanhada, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 101/2000, a fim de que fique, desde o seu início, assegurado um efetivo controle que permita, através dos relatórios bimestrais, um real equilíbrio entre as receitas efetivamente arrecadadas e as despesas realizadas. Portanto, se as receitas forem menores que a previsão, há que haver um contingenciamento de gastos para se buscar o equilíbrio pretendido e aí alguns programas, certamente os de menor expressão, serão irremediavelmente prejudicados.

Diante do que se contém nas considerações, acreditamos que a Proposta Orçamentária que ora encaminhamos as Vossas Excelências, atenda a significativa parcela da nossa população, o que julgamos ser da particular conveniência para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Finalmente, Senhor Presidente e Ilustres Membros que integram essa Colenda Câmara, é nosso propósito reafirmar que o elevado espírito público que caracteriza as ações desse Poder são condições decisivas para que a matéria em análise seja aprovada a fim de que seja implementado o desenvolvimento do nosso Município.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares o nosso reconhecido apreço e especial consideração para com esse Legislativo.

Atenciosamente,


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 031/2020

28 de Agosto de 2020.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodópolis - MS, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodópolis, para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Deodópolis para o exercício de 2021, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 39.744.440,77 (Trinta e Nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e sete centavos) importando o Orçamento Fiscal em R\$ 28.084.817,73 (vinte e oito milhões, oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 11.659.623,04 (Onze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos).

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

AB

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 199
Em 28 de 08 de 20 20
Eliel Alves de Souza
Assinatura do Responsável

Câmara Municipal de Deodópolis
Encaminhe o Presente a Comissão de
em 08 de SETEMBRO de 20 20
_____ receber o devido PARECER


Presidente
ADRIANO F. DA SILVA
Secretário

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em _____ discussão e votação, nesta data,
em, 10 de 10 de 20 20


PRESIDENTE
ADRIANO F. DA SILVA
SECRETÁRIO

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em _____ discussão e votação, nesta data,
em, 20 de 10 de 20 20


PRESIDENTE
ADRIANO F. DA SILVA
SECRETÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONT.DE MELHORIA	3.730.763,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.093.628,47
RECEITA PATRIMONIAL	285.817,83
RECEITA DE SERVIÇOS	122.529,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.350.265,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.956,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	765.478,64
RECEITA TOTAL	39.744.440,77

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2021 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2021, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTARIA	
PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	1.840.000,00
PODER EXECUTIVO	
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	97.500,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00
GABINETE DO PREFEITO	675.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	208.000,00
AGENCIA M DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	82.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	291.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.187.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.502.436,81
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	2.225.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00
DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	9.931.230,02
SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	541.600,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	199.000,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	7.357,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.389.097,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	184.000,00
FUNDEB	3.276.473,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.696.281,99
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	986.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	150.464,00
TOTAL	39.744.440,77

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 50,00% (cinquenta) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral, tanto do Poder Executivo como do Poder Legislativo, em atendimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, nos termos do art. 14 desta Lei, utilizando os recursos previstos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações (conforme aprovado na Lei 732/2020 - LDO 2021).

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, e se houver insuficiência de dotação ao Poder Legislativo, nos termos da resposta à pergunta 2 do PARECER-C TC/MS Nº 00/0024/2002, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita, ou no valor da insuficiência de dotação do Poder Legislativo.

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento do Poder Legislativo e do Poder Executivo para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária, respeitando as dotações exclusivas do Poder Legislativo, sendo que as necessidades de dotações da Câmara Municipal deverão ser remanejadas das dotações do Poder Executivo, sempre que se fizer necessário.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária do Poder Legislativo e do Poder Executivo e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;
- IV- suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
- V- suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;
- VI - suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
- VII- suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;
- VIII- suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
- IX- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
- X- suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
- XI- suplementações para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos;
- XII- créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Parágrafo único - Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XIV - fica autorizado o Poder Executivo a aumentar a despesa para o exercício de 2021 em virtude de operações de créditos.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I- tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamentos ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;
- IV- firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;
- V- firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;
- VI- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VII- a celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
- VIII- a dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

IX- a conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

X- a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2020, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2020, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;

XI-- a registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

XII - fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

XIII - Criar no Orçamento dotações orçamentárias destinadas a atender recursos de repasses de convênios e emendas parlamentares até o limite do valor repassado utilizando como fonte de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2021 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2021 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Saúde	9.696.281,99
Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.276.473,95
Fundo Municipal de Assistência Social	1.389.097,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fundo Municipal de Investimento Social	184.000,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	7.357,00
Fundo Municipal Habitação e Interesse Social	199.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	100.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	986.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Deodópolis, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2020, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2020 e até o limite de 7,00% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2021, de acordo com os anexos desta lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Deodópolis MS 28 de Agosto de 2020


VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO I

Concessão De Subvenções Sociais, Auxílios ou Contribuição à Organização; a Sociedade Civil, Pessoa Jurídica De Direito Privado Sem Fins Lucrativos, conforme Art 11; Inciso IV.

Entidades	CNPJ
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodópolis-MS.	01.651.099/0001-54
Associação Cantinho Bem-Me-Quer	06.968.301/0001-90
Associação Douradense de Assistência Social - Lar Ebenezer.	03.471.216/0001-23

9

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	38.925.962,13	Despesas Correntes	32.823.118,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHC	3.730.763,62	Pessoal e Encargos Sociais	19.327.096,33
CONTRIBUIÇÕES	1.093.628,47	Juros e Encargos da Dívida	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	285.817,83	Outras Despesas Correntes	13.494.022,38
RECEITA DE SERVIÇOS	122.529,35		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.350.265,97		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	342.956,89		
		Superavit	6.102.843,42
Total	38.925.962,13	Total	38.925.962,13
Superavit do orçamento corrente	6.102.843,42		
RECEITAS DE CAPITAL	818.478,64	Despesas de Capital	6.770.858,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000,00	Investimentos	5.770.858,06
ALIENAÇÃO DE BENS	51.000,00	Amortização da Dívida	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	765.478,64		
Deficit	5.952.379,42		
Total	6.770.858,06	Total	6.770.858,06

Resumo

RECEITAS CORRENTES	44.178.642,21	111,16 %	Despesas Correntes	32.823.118,71	82,59 %
RECEITAS DE CAPITAL	818.478,64	2,06 %	Despesas de Capital	6.770.858,06	17,04 %
(-) RECEITAS CORRENTES	-5.252.680,08	-13,22 %	Reserva de Contingência	150.464,00	0,38 %
Total	39.744.440,77	100,00 %	Total	39.744.440,77	100,00 %



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			38.925.962,13
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.730.763,62	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.702.683,73	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	925.351,86		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	925.351,86		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	893.443,18		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	893.443,18		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	473.524,88		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	232.295,23		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	187.623,07		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	31.908,68		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	31.908,68		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	16.911,60		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	8.296,26		
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	6.700,82		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.777.331,87		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.483.115,64		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	906.206,64		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	472.248,53		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	250.291,72		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	122.784,62		
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde	99.172,19		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	6.381,73		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU multas e juros ordinario	3.382,32		
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU multas e juros educação	1.659,25		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU multas e juros saude	1.340,16		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	338.232,06		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa ord.	179.262,99		
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa educ.	87.940,34		
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa saude	71.028,73		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	89.344,32		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros ord.	47.352,49		
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros educ.	23.229,52		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros saúde	18.762,31		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	576.909,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	574.356,32		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	304.408,85		
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	149.332,64		
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	120.614,83		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	1.276,34		
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	676,46		
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	331,85		
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul	268,03		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	1.276,34		
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	676,46		
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	331,85		
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	268,03		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.294.216,23		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.294.216,23		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.276.347,39		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	676.464,12		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	331.850,32		
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	268.032,95		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.276,34		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros ord.	676,46		
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros educ.	331,85		
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros ord.	268,03		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.381,73		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa ord.	3.382,32		
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa educ.	1.659,25		
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa saude	1.340,16		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.210,77		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros ord.	5.411,71		
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros educ.	2.654,80		
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros saude	2.144,26		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		21.698,15	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,25		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,25		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,25		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,25		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.697,90		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.697,90		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	21.697,90		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	21.697,90		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		6.381,74	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	6.381,74		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.381,74		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.381,74		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	6.381,74		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.093.628,47	
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		1.093.628,47	
1.2.3.0.01.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.093.628,47		
1.2.3.0.01.1.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	1.093.628,47		
1.2.3.0.01.1.1.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal	1.093.628,47		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		285.817,83	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		285.817,83	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	285.817,83		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	285.817,83		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	285.817,83		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ordinarios	124.941,65		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 15	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 17	6.371,53		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.14	38.290,43		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.31	19.168,19		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 24	16.615,50		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 10002	10.210,78		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.29	20.145,21		
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 80	32.074,54		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO - 1.18 - 60%	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO - 1.19 - 40%	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.70.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		122.529,35	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		122.529,35	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.529,35		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	122.529,35		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	122.529,35		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		33.350.265,97	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.187.411,48	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.187.411,48		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.150.079,84		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.414.247,38		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.775.380,62		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.361.133,24		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	6.567.608,62		
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	4.171.683,06		
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	3.036.088,94		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	587.119,80		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prir	587.119,80		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Ordinário	587.119,80		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	587.119,80		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princi	587.119,80		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Ordinário	587.119,80		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	561.592,86		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	701.991,07		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-140.398,21		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	372.055,27		
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	182.517,68		
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	147.418,12		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	169.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	169.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	169.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cust	2.699.558,78		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.699.558,78		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princi	2.699.558,78		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.254.113,54		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	476.464,12		
1.7.1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	510.538,96		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	405.575,97		
1.7.1.8.03.1.1.10.40.00	SAÚDE BUCAL	191.452,11		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.03.1.1.10.50.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMILIA - NASF	204.215,58		
1.7.1.8.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ	344.613,80		
1.7.1.8.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	57.435,63		
1.7.1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	63.817,37		
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	209.320,97		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC	145.503,60		
1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	63.817,37		
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	114.871,27		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89.344,32		
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	25.526,95		
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	102.107,79		
1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	89.344,32		
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	12.763,47		
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	19.145,21		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	300.323,44		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	300.323,44		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	300.323,44		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMILIA	51.053,90		
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	IGD-M SUAS	17.868,86		
1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	127.634,74		
1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV	27.634,74		
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL RMV	25.526,95		
1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	32.735,39		
1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	5.105,39		
1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	12.763,47		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	353.152,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	30.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	30.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	23.152,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Princ	23.152,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.421,56		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.421,56		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	25.526,95		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.105,39		
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário	13.529,28		
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	6.637,01		
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	5.360,66		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.367.241,12		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.367.241,12		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.367.241,12		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	127.634,74		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	127.634,74		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	127.634,74		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.901.023,54	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.901.023,54		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.014.172,97		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.615.928,56		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.019.910,70		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.403.982,14		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	3.720.552,67		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.825.176,78		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	1.474.181,25		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.296.768,95		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.620.961,19		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-324.192,24		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	859.109,43		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	421.449,91		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	340.401,85		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	71.475,46		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	89.344,32		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-17.868,86		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	47.352,49		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	23.229,52		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	18.762,31		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	563.784,83		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	563.784,83		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	563.784,83		
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	63.817,37		
1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	PROGRAMA SAÚDE FAMILIA	233.210,85		
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	85.515,28		
1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	165.925,16		
1.7.2.8.03.1.1.50.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.316,17		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	734.903,76		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	734.903,76		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	734.903,76		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.588.161,98		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.588.161,98		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.588.161,98		
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS	182.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA	58.236,52		
1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS	6.381,74		
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	ADICIONAL FIS SAÚDE	467.236,52		
1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	1.410.422,35		
1.7.2.8.99.1.1.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS	463.884,85		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		1.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.256.473,95	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.256.473,95		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.256.473,95		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	3.256.473,95		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	3.256.473,95		
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	3.167.973,95		
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	88.500,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		4.357,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	4.357,00		
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	4.357,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		342.956,89	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		261.164,10	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	6.381,74		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	6.381,74		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	6.381,74		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	6.381,74		
1.9.2.1.99.1.1.09.00.00	Outras Indenizações - Pmd	6.381,74		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	254.782,36		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	254.782,36		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	254.782,36		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	254.782,36		
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - FMS	31.526,95		
1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - FMAS	6.276,35		
1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Outras Restituições - Prmd	216.979,06		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		81.792,79	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	81.792,79		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	81.792,79		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	81.792,79		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - FMCAD	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Outras Receitas - Pmd	80.792,79		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			818.478,64
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000,00	
2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	2.000,00		
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.000,00		
2.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.000,00		
2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	2.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		51.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		50.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		765.478,64	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		701.661,27	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	701.661,27		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços F	63.817,35		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	63.817,35		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	63.817,35		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	637.843,92		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	637.843,92		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	637.843,92		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		63.817,37	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	63.817,37		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	63.817,37		
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	63.817,37		
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	63.817,37		
			Total das receitas:	39.744.440,77
			Total geral:	39.744.440,77

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes			32.823.118,71
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		19.327.096,33	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		19.327.096,33	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.311.149,95		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.870.070,38		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.072.376,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	25.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	48.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		2.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes		13.494.022,38	
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios		32.000,00	
3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	32.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu		241.700,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	231.700,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Cont		426.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	426.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		12.794.322,38	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	394.882,43		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.924.390,15		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	28.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	368.897,80		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	369.265,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.157.887,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	80.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	160.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	231.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	9.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital			6.770.858,06
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		5.770.858,06	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.770.858,06	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.768.883,06		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	911.975,00		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	90.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		1.000.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			150.464,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps		150.464,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps		150.464,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	150.464,00		
			Total das despesas:	39.744.440,77
			Total geral:	39.744.440,77

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 1/10
Data: 28/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
EXECUTIVO	1.375.500,00	32.000,00	1.407.500,00
GABINETE DO PREFEITO	659.000,00	16.000,00	675.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	208.000,00	0,00	208.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	96.500,00	1.000,00	97.500,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00	0,00	54.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82.000,00	0,00	82.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	276.000,00	15.000,00	291.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00	0,00	121.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00	0,00	121.000,00
SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.215.000,00	10.000,00	2.225.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	2.215.000,00	10.000,00	2.225.000,00
SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	5.115.292,96	4.815.937,06	9.931.230,02
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	5.115.292,96	4.815.937,06	9.931.230,02
SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	3.261.796,81	240.640,00	3.502.436,81
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.261.796,81	240.640,00	3.502.436,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	535.600,00	6.000,00	541.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	535.600,00	6.000,00	541.600,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.137.000,00	1.050.000,00	4.187.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.137.000,00	1.050.000,00	4.187.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			150.464,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	150.464,00
Total por entidade:	15.761.189,77	6.154.577,06	22.066.230,83

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.296.500,99	399.781,00	9.696.281,99
FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	9.296.500,99	399.781,00	9.696.281,99
Total por entidade:	9.296.500,99	399.781,00	9.696.281,99

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	1.383.097,00	6.000,00	1.389.097,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.383.097,00	6.000,00	1.389.097,00
Total por entidade:	1.383.097,00	6.000,00	1.389.097,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Página: 4/10
Data: 28/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.000,00	5.000,00	184.000,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	179.000,00	5.000,00	184.000,00
Total por entidade:	179.000,00	5.000,00	184.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	6.857,00	500,00	7.357,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	6.857,00	500,00	7.357,00
Total por entidade:	6.857,00	500,00	7.357,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 6 - FUNDEB

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	3.271.473,95	5.000,00	3.276.473,95
FUNDEB	3.271.473,95	5.000,00	3.276.473,95
Total por entidade:	3.271.473,95	5.000,00	3.276.473,95

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	124.000,00	75.000,00	199.000,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	124.000,00	75.000,00	199.000,00
Total por entidade:	124.000,00	75.000,00	199.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	1.810.000,00	30.000,00	1.840.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	1.810.000,00	30.000,00	1.840.000,00
Total por entidade:	1.810.000,00	30.000,00	1.840.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	896.000,00	90.000,00	986.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	896.000,00	90.000,00	986.000,00
Total por entidade:	896.000,00	90.000,00	986.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
Total por entidade:	95.000,00	5.000,00	100.000,00
Total Geral:	32.823.118,71	6.770.858,06	39.744.440,77

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	1.810.000,00	30.000,00	1.840.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	1.810.000,00	30.000,00	1.840.000,00
EXECUTIVO	1.375.500,00	32.000,00	1.407.500,00
GABINETE DO PREFEITO	659.000,00	16.000,00	675.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	208.000,00	0,00	208.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	96.500,00	1.000,00	97.500,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00	0,00	54.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82.000,00	0,00	82.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	276.000,00	15.000,00	291.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00	0,00	121.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00	0,00	121.000,00
SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.215.000,00	10.000,00	2.225.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	2.215.000,00	10.000,00	2.225.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	896.000,00	90.000,00	986.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	896.000,00	90.000,00	986.000,00
SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	5.115.292,96	4.815.937,06	9.931.230,02
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	5.115.292,96	4.815.937,06	9.931.230,02
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	3.261.796,81	240.640,00	3.502.436,81
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.261.796,81	240.640,00	3.502.436,81
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	3.271.473,95	5.000,00	3.276.473,95
FUNDEB	3.271.473,95	5.000,00	3.276.473,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	535.600,00	6.000,00	541.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	535.600,00	6.000,00	541.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.296.500,99	399.781,00	9.696.281,99
FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	9.296.500,99	399.781,00	9.696.281,99
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	1.389.954,00	6.500,00	1.396.454,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.383.097,00	6.000,00	1.389.097,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	6.857,00	500,00	7.357,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.000,00	5.000,00	184.000,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	179.000,00	5.000,00	184.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	124.000,00	75.000,00	199.000,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	124.000,00	75.000,00	199.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.137.000,00	1.050.000,00	4.187.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.137.000,00	1.050.000,00	4.187.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			150.464,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	150.464,00
Total Geral:	32.823.118,71	6.770.858,06	39.744.440,77

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS					31.987.359,53	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	473.524,88
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	232.295,23
3	1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	187.623,07
4	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	16.911,60
5	1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	8.296,26
6	1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	6.700,82
7	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	250.291,72
8	1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	122.784,62
9	1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	99.172,19
68	1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU multas e juros ordinario	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.382,32
69	1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU multas e juros educação	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	1.659,25
70	1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU multas e juros saude	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	1.340,16
71	1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa ord.	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	179.262,99
72	1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa educ.	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	87.940,34
73	1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa saude	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	71.028,73
74	1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	47.352,49
75	1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	23.229,52
76	1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	18.762,31
10	1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	304.408,85
11	1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	149.332,64
12	1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	120.614,83
77	1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	676,46
78	1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	331,85
79	1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	268,03
80	1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	676,46
81	1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	331,85
82	1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	268,03
13	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	676.464,12
14	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	331.850,32
15	1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	268.032,95
83	1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros ord.	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	676,46
84	1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros educ.	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	331,85
85	1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros ord.	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	268,03
86	1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa ord.	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.382,32
87	1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa educ.	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim	Não	1.659,25
88	1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa saude	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	1.340,16

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS					31.987.359,53
89	1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros ord.	Não	Não	5.411,71
90	1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros educ.	Sim	Não	2.654,80
91	1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros saude	Não	Sim	2.144,26
16	1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Não	Não	0,25
17	1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Não	Não	21.697,90
18	1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Não	Não	6.381,74
19	1.2.3.0.01.1.1.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional -	Não	Não	1.093.628,47
20	1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ordinarios	Não	Não	124.941,65
21	1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 15	Sim	Não	5.000,00
22	1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 17	Não	Não	6.371,53
23	1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 23	Não	Não	3.852,02
24	1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 24	Sim	Não	3.852,02
25	1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 70	Não	Não	1.000,00
26	1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 80	Não	Não	25.692,80
27	1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Não	Não	122.529,35
62	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Sim	Não	-3.361.133,24
28	1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário	Não	Não	6.567.608,62
29	1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	Sim	Não	4.171.683,06
30	1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	Não	Sim	3.036.088,94
31	1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - Ordinário	Não	Não	587.119,80
32	1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - Ordinário	Não	Não	587.119,80
63	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Sim	Não	-140.398,21
33	1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	Não	Não	372.055,27
34	1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	Sim	Não	182.517,68
35	1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	Não	Sim	147.418,12
36	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Não	Não	169.000,00
37	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	Sim	Não	200.000,00
38	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	Sim	Não	100.000,00
39	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transpc	Sim	Não	30.000,00
40	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - F	Sim	Não	23.152,00
64	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Sim	Não	-5.105,39
41	1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário	Não	Não	13.529,28
42	1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação	Sim	Não	6.637,01
43	1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde	Não	Sim	5.360,66
44	1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Não	Não	3.367.241,12
45	1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	Não	Não	127.634,74

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPÓPOLIS					31.987.359,53
65	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim Não	-1.403.982,14
46	1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não Não	3.720.552,67
47	1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim Não	1.825.176,78
48	1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	0.1.0002.000000.02.00.00	Não Sim	1.474.181,25
66	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim Não	-324.192,24
49	1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não Não	859.109,43
50	1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	0.1.0001.000000.00.00.00	Não Não	421.449,91
51	1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	0.1.0002.000000.02.00.00	Não Sim	340.401,85
67	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim Não	-17.868,86
52	1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário	0.1.0000.000000.00.00.00	Não Não	47.352,49
53	1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	0.1.0001.000000.01.00.00	Sim Não	23.229,52
54	1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	0.1.0002.000000.02.00.00	Não Sim	18.762,31
55	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0.1.0016.000000.04.00.00	Não Não	30.000,00
56	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princ	0.1.0024.000000.01.00.00	Sim Não	734.903,76
92	1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR	0.1.0080.000000.04.00.00	Não Não	1.410.422,35
93	1.7.2.8.99.1.1.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS	0.1.0080.000000.04.00.00	Não Não	463.884,85
94	1.9.2.1.99.1.1.09.00.00	Outras Indenizações - Pmd	0.1.0000.000000.00.00.00	Não Não	6.381,74
95	1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Outras Restituições - Prmd	0.1.0000.000000.00.00.00	Não Não	216.979,06
96	1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Outras Receitas - Pmd	0.1.0000.000000.00.00.00	Não Não	80.792,79
57	2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	0.1.0090.000000.01.04.00	Sim Não	2.000,00
58	2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0.1.0092.000000.04.00.00	Não Não	1.000,00
59	2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0.1.0093.000000.04.00.00	Não Não	50.000,00
60	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0.1.0023.000000.04.00.00	Não Não	637.843,92
61	2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Prin	0.1.0024.000000.01.00.00	Sim Não	63.817,37
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					3.896.505,29
2	1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.14	0.1.0014.000000.02.00.00	Não Sim	38.290,43
3	1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.31	0.1.0031.000000.02.00.00	Não Sim	15.316,17
4	1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.81	0.1.0081.000000.02.00.00	Não Sim	12.763,48
5	1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 10002	0.1.0002.000000.02.00.00	Não Sim	10.210,78
6	1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0.1.0014.000000.02.00.00	Não Sim	476.464,12
7	1.7.1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF	0.1.0014.000000.02.00.00	Não Sim	510.538,96
8	1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	0.1.0014.000000.02.00.00	Não Sim	405.575,97
9	1.7.1.8.03.1.1.10.40.00	SAÚDE BUCAL	0.1.0014.000000.02.00.00	Não Sim	191.452,11
10	1.7.1.8.03.1.1.10.50.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMILIA - NASF	0.1.0014.000000.02.00.00	Não Sim	204.215,58
11	1.7.1.8.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ	0.1.0014.000000.02.00.00	Não Sim	344.613,80
12	1.7.1.8.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	0.1.0014.000000.02.00.00	Não Sim	57.435,63

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor	
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					3.896.505,29	
13	1.7.1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	63.817,37
14	1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	145.503,60
15	1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	63.817,37
16	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	89.344,32
17	1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	25.526,95
18	1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	89.344,32
19	1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	12.763,47
20	1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	19.145,21
21	1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0.1.0031.000000.02.00.00	Não	Sim	63.817,37
22	1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	PROGRAMA SAÚDE FAMILIA	0.1.0031.000000.02.00.00	Não	Sim	233.210,85
23	1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE	0.1.0031.000000.02.00.00	Não	Sim	85.515,28
24	1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.	0.1.0031.000000.02.00.00	Não	Sim	165.925,16
25	1.7.2.8.03.1.1.50.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.1.0031.000000.02.00.00	Não	Sim	15.316,17
26	1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	ADICIONAL FIS SAÚDE	0.1.0081.000000.02.00.00	Não	Sim	467.236,52
27	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - FMS	0.1.0002.000000.02.00.00	Não	Sim	25.526,95
1	2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0.1.0014.000000.02.00.00	Não	Sim	63.817,35
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					391.745,00	
1	1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.29	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	19.145,21
2	1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.82	0.1.0082.000000.04.04.00	Não	Não	6.381,74
3	1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	51.053,90
4	1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	IGD-M SUAS	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	17.868,86
5	1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA-PAIF	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	127.634,74
6	1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	27.634,74
7	1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL RMV	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	25.526,95
8	1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	32.735,39
9	1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	5.105,39
10	1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	12.763,47
11	1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA	0.1.0082.000000.04.04.00	Não	Não	58.236,52
12	1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS	0.1.0082.000000.04.04.00	Não	Não	6.381,74
13	1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - FMAS	0.1.0029.000000.04.04.00	Não	Não	1.276,35
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					184.000,00	
1	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.0081.000000.04.04.00	Não	Não	1.000,00
2	1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS	0.1.0081.000000.04.04.00	Não	Não	182.000,00
3	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - FIS	0.1.0081.000000.04.04.00	Não	Não	1.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA					7.357,00	
1	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.0050.000000.04.00.00	Não	Não	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA					7.357,00
3 1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0.1.0050.000000.04.00.00	Não	Não	1.000,00
2 1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0.1.0050.000000.04.00.00	Não	Não	4.357,00
4 1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - FMCAD	0.1.0050.000000.04.00.00	Não	Não	1.000,00
Entidade: 6 - FUNDEB					3.276.473,95
1 1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO - 1.18 - 60	0.1.0018.000000.01.02.00	Sim	Não	5.000,00
2 1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO - 1.19 - 40	0.1.0019.000000.01.02.03	Sim	Não	5.000,00
3 1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0.1.0018.000000.01.02.00	Sim	Não	3.167.973,95
4 1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	0.1.0019.000000.01.02.03	Sim	Não	88.500,00
5 1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal 60%	0.1.0018.000000.01.00.00	Sim	Não	5.000,00
6 1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - Principal 40%	0.1.0019.000000.01.02.03	Sim	Não	5.000,00
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					1.000,00
1 1.3.2.1.00.1.1.70.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	0.1.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
Total geral:					39.744.440,77

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
EXECUTIVO	1.375.500,00	32.000,00	1.407.500,00
GABINETE DO PREFEITO	659.000,00	16.000,00	675.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	208.000,00	0,00	208.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	96.500,00	1.000,00	97.500,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00	0,00	54.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82.000,00	0,00	82.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	276.000,00	15.000,00	291.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00	0,00	121.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00	0,00	121.000,00
SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.215.000,00	10.000,00	2.225.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	2.215.000,00	10.000,00	2.225.000,00
SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	5.115.292,96	4.815.937,06	9.931.230,02
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	5.115.292,96	4.815.937,06	9.931.230,02
SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	3.261.796,81	240.640,00	3.502.436,81
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.261.796,81	240.640,00	3.502.436,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	535.600,00	6.000,00	541.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	535.600,00	6.000,00	541.600,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.137.000,00	1.050.000,00	4.187.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	3.137.000,00	1.050.000,00	4.187.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			150.464,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	150.464,00
Total por entidade:	15.761.189,77	6.154.577,06	22.066.230,83

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	9.296.500,99	399.781,00	9.696.281,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.296.500,99	399.781,00	9.696.281,99
Total por entidade:	9.296.500,99	399.781,00	9.696.281,99

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	1.383.097,00	6.000,00	1.389.097,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.383.097,00	6.000,00	1.389.097,00
Total por entidade:	1.383.097,00	6.000,00	1.389.097,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.000,00	5.000,00	184.000,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	179.000,00	5.000,00	184.000,00
Total por entidade:	179.000,00	5.000,00	184.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	6.857,00	500,00	7.357,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	6.857,00	500,00	7.357,00
Total por entidade:	6.857,00	500,00	7.357,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 6 - FUNDEB

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	3.271.473,95	5.000,00	3.276.473,95
FUNDEB	3.271.473,95	5.000,00	3.276.473,95
Total por entidade:	3.271.473,95	5.000,00	3.276.473,95

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Página: 7/10
Data: 28/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	124.000,00	75.000,00	199.000,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	124.000,00	75.000,00	199.000,00
Total por entidade:	124.000,00	75.000,00	199.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO	1.810.000,00	30.000,00	1.840.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS	1.810.000,00	30.000,00	1.840.000,00
Total por entidade:	1.810.000,00	30.000,00	1.840.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	896.000,00	90.000,00	986.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	896.000,00	90.000,00	986.000,00
Total por entidade:	896.000,00	90.000,00	986.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	95.000,00	5.000,00	100.000,00
Total por entidade:	95.000,00	5.000,00	100.000,00
Total Geral:	32.823.118,71	6.770.858,06	39.744.440,77

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	36.485.378,32	PROGRAMA: 0002 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO M	1.392.500,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	754.661,29	PROJETO/ATIVIDADE	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - (-) RECEITAS CORRENTES	-5.252.680,08	1002 MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEI	615.000,00
		1004 COORDENADORIA DEFESA CIVIL	90.500,00
		1006 PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	193.000,00
		1083 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	30.000,00
		1085 AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00
		1087 AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INF	72.000,00
		1088 PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INF	10.000,00
		1109 AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	291.000,00
		1115 CURSOS E TREINAMENTOS - GABIP	15.000,00
		1117 CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - DEFE	7.000,00
		1119 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUI	15.000,00
		PROGRAMA: 0003 - PROCURADORIA JURUDICA MUNI	15.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1116 CURSOS E TREINAMENTO - JURÍDICO	15.000,00
		PROGRAMA: 0004 - CONTROLADORIA GERAL DO MUN	121.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1007 CONTROLE INTERNO	110.000,00
		1118 CURSOS E TREINAMENTOS - CONTROLE INTE	11.000,00
		PROGRAMA: 0005 - GESTÃO TOTAL	2.225.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO A	2.190.000,00
		1120 CURSOS E TREINAMENTOS - ADM	35.000,00
		PROGRAMA: 0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTUF	9.931.230,02
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1010 MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRE	1.713.292,96
		1012 OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASI	4.123.937,06
		1013 CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DA REDE COLETC	1.000,00
		1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REI	1.115.000,00
		1015 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, E	1.340.000,00
		1016 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	505.000,00
		1017 MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS MUNICIPAIS	14.000,00
		1094 CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	859.000,00
		1122 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUI	190.000,00
		1123 REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CEM	70.000,00
		PROGRAMA: 0007 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	130.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E RI	130.000,00
		PROGRAMA: 0008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN	1.609.356,66
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETA	1.605.356,66
		1089 TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	4.000,00
		PROGRAMA: 0009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	242.010,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1020 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CREC	64.000,00
		1021 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ I	51.000,00
		1022 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSII	41.500,00
		1023 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVE	40.000,00
		1024 ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL	45.510,00
		PROGRAMA: 0010 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO I	325.407,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1029 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DI	325.407,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 2/11
 Data: 28/08/2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR	
		PROGRAMA: 0011 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO I	28.710,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1030 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DI	28.710,00	
		PROGRAMA: 0012 - DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO I	42.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1032 OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPE	42.000,00	
		PROGRAMA: 0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO F	124.905,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1027 MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO EI	122.405,00	
		1121 CURSOS E TREINAMENTO - EDUCAÇÃO	2.500,00	
		PROGRAMA: 0014 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTC	29.355,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1031 GARANTIA DE ACESSO E A PERMANENCIA NC	29.355,00	
		PROGRAMA: 0020 - TRANSPORTE ESCOLAR	970.693,15	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1028 TRANSPORTE ESCOLAR	970.693,15	
		PROGRAMA: 0027 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPI	4.187.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1037 ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	600.000,00	
		1038 ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUT.	1.510.000,00	
		1039 RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓI	1.025.000,00	
		1040 RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E EN	1.002.000,00	
		1078 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	
		PROGRAMA: 0028 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.464,00	
		PROGRAMA: 0029 - SECRETARIA M. DE ESPORTE, CU	541.600,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1074 PROGRAMAS PARA CULTURA	11.000,00	
		1075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00	
		1091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMC	3.000,00	
		1092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUI	345.600,00	
		1093 REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	100.000,00	
		1124 CURSOS E TREINAMENTO - ESPORTE. CULTL	5.000,00	
		1125 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUI:	17.000,00	
	SUBTOTAL	31.987.359,53	SUBTOTAL	22.066.230,83
	Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	TOTAL	31.987.359,53	TOTAL	22.066.230,83

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	3.832.687,94	PROGRAMA: 0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEG	3.386.552,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	63.817,35	PROJETO/ATIVIDADE	
		1059 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	1.698.552,00
		1060 HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	1.688.000,00
		PROGRAMA: 0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA P	3.047.578,80
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1051 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUT	121.897,80
		1055 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	180.000,00
		1132 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACE E	577.900,00
		1133 ATENÇÃO BÁSICA - ESTRUTURAÇÃO DA RED	96.781,00
		1134 ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTRUTURAÇÃO	215.000,00
		1135 ATENÇÃO BÁSICA	1.856.000,00
		PROGRAMA: 0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVES	2.894.782,43
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1056 MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO	480.000,00
		1057 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.000,00
		1058 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	2.387.782,43
		PROGRAMA: 0031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNC	367.368,76
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1106 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	367.368,76
SUBTOTAL	3.896.505,29	SUBTOTAL	9.696.281,99
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	3.896.505,29	TOTAL	9.696.281,99

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	391.745,00	PROGRAMA: 0019 - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANI	1.389.097,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1061 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE	965.352,00
		1062 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CR	108.000,00
		1063 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS	78.000,00
		1064 DESENV. ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO MEI	26.400,00
		1065 DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO I	45.000,00
		1066 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGC	16.500,00
		1067 DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS	45.000,00
		1068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC DE ASE	3.845,00
		1069 DESENV.E MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHI	20.000,00
		1126 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FE/	71.000,00
		1127 PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM	10.000,00
	SUBTOTAL		1.389.097,00
	Tranferências Financeiras Recebidas		0,00
		Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
	TOTAL	TOTAL	1.389.097,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	184.000,00	PROGRAMA: 0024 - ASSISTENCIA E INVESTIMENTO S	184.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1071 INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	184.000,00
SUBTOTAL	184.000,00	SUBTOTAL	184.000,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	184.000,00	TOTAL	184.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	7.357,00	PROGRAMA: 0025 - ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS E PROJETO/ATIVIDADE 1072 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUI	7.357,00
			7.357,00
SUBTOTAL	7.357,00	SUBTOTAL	7.357,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	7.357,00	TOTAL	7.357,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 6 - FUNDEB			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	3.276.473,95	PROGRAMA: 0015 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB	98.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1044 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENS	77.000,00
		1045 MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40%	11.500,00
		1046 MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40%	10.000,00
		PROGRAMA: 0016 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB	3.177.973,95
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1041 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENS	2.291.973,95
		1042 MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENS	640.000,00
		1043 MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60%	246.000,00
	SUBTOTAL	SUBTOTAL	3.276.473,95
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	3.276.473,95	TOTAL	3.276.473,95

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.000,00	PROGRAMA: 0035 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇ	199.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1110 AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	122.500,00
		1111 CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO	2.500,00
		1112 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	44.000,00
		1113 AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDAE	30.000,00
SUBTOTAL	1.000,00	SUBTOTAL	199.000,00
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	1.000,00	TOTAL	199.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL			
		PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADE	1.840.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIF	1.840.000,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	1.840.000,00
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	1.840.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
		PROGRAMA: 0038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES D	986.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1082 ENCERRAMENTO DO LIXÃO	100.000,00
		1114 AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	334.000,00
		1129 ATERRO SANITÁRIO	437.000,00
		1130 FINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UTR	60.000,00
		1131 PATRULHA AMBIENTAL	55.000,00
	SUBTOTAL		986.000,00
	0,00		
		SUBTOTAL	986.000,00
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	TOTAL		986.000,00
	0,00		
		TOTAL	986.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC			
		PROGRAMA: 0037 - COORDENADORIA M DE DEFESA I	100.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1108 MANUT. DA COORDENADORIA M. DE DEFESA	100.000,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	100.000,00
		Transferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	100.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPÓPOLIS		21.915.766,83	0,00	150.464,00	22.066.230,83
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		1.407.500,00	0,00	0,00	1.407.500,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
04	Administração	675.000,00			675.000,00
04.122	Administração Geral	645.000,00			645.000,00
04.122.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	645.000,00			645.000,00
04.122.0002.1.002	MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	615.000,00			615.000,00
04.122.0002.1.115	CURSOS E TREINAMENTOS - GABIP	15.000,00			15.000,00
04.122.0002.1.119	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO M	15.000,00			15.000,00
04.131	Comunicação Social	30.000,00			30.000,00
04.131.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	30.000,00			30.000,00
04.131.0002.1.083	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	30.000,00			30.000,00
Unidade: 02.03 PROCURADORIA JURÍDICA		208.000,00	0,00	0,00	208.000,00
02	Judiciária	208.000,00			208.000,00
02.013	Acao Judiciaria	15.000,00			15.000,00
02.013.0003	PROCURADORIA JURUDICA MUNICIPAL	15.000,00			15.000,00
02.013.0003.1.116	CURSOS E TREINAMENTO - JURÍDICO	15.000,00			15.000,00
02.061	Ação Judiciária	193.000,00			193.000,00
02.061.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	193.000,00			193.000,00
02.061.0002.1.006	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	193.000,00			193.000,00
Unidade: 02.05 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		97.500,00	0,00	0,00	97.500,00
06	Segurança Pública	97.500,00			97.500,00
06.182	Defesa Civil	97.500,00			97.500,00
06.182.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	97.500,00			97.500,00
06.182.0002.1.004	COORDENADORIA DEFESA CIVIL	90.500,00			90.500,00
06.182.0002.1.117	CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - DEFESA CIVIL	7.000,00			7.000,00
Unidade: 02.06 AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
26	Transporte	54.000,00			54.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	54.000,00			54.000,00
26.782.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	54.000,00			54.000,00
26.782.0002.1.085	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00			54.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/10

Data: 28/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		21.915.766,83	0,00	150.464,00	22.066.230,83
Órgão: 02.00 EXECUTIVO		1.407.500,00	0,00	0,00	1.407.500,00
Unidade: 02.06 AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
26	Transporte	54.000,00			54.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	54.000,00			54.000,00
26.782.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	54.000,00			54.000,00
26.782.0002.1.085	AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	54.000,00			54.000,00
Unidade: 02.07 AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
19	Ciência e Tecnologia	82.000,00			82.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	82.000,00			82.000,00
19.126.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	82.000,00			82.000,00
19.126.0002.1.087	AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72.000,00			72.000,00
19.126.0002.1.088	PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO	10.000,00			10.000,00
Unidade: 02.09 AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
04	Administração	291.000,00			291.000,00
04.122	Administração Geral	291.000,00			291.000,00
04.122.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	291.000,00			291.000,00
04.122.0002.1.109	AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	291.000,00			291.000,00
Órgão: 03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
Unidade: 03.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
04	Administração	121.000,00			121.000,00
04.124	Controle Interno	121.000,00			121.000,00
04.124.0004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00			121.000,00
04.124.0004.1.007	CONTROLE INTERNO	110.000,00			110.000,00
04.124.0004.1.118	CURSOS E TREINAMENTOS - CONTROLE INTERNO	11.000,00			11.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		21.915.766,83	0,00	150.464,00	22.066.230,83
Órgão: 04.00 SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		2.225.000,00	0,00	0,00	2.225.000,00
Unidade: 04.05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		2.225.000,00	0,00	0,00	2.225.000,00
04	Administração	2.225.000,00			2.225.000,00
04.122	Administração Geral	2.225.000,00			2.225.000,00
04.122.0005	GESTÃO TOTAL	2.225.000,00			2.225.000,00
04.122.0005.1.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	2.190.000,00			2.190.000,00
04.122.0005.1.120	CURSOS E TREINAMENTOS - ADM	35.000,00			35.000,00
Órgão: 06.00 SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		9.931.230,02	0,00	0,00	9.931.230,02
Unidade: 06.10 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		9.931.230,02	0,00	0,00	9.931.230,02
04	Administração	2.642.292,96			2.642.292,96
04.122	Administração Geral	2.642.292,96			2.642.292,96
04.122.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	2.642.292,96			2.642.292,96
04.122.0006.1.010	MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	1.713.292,96			1.713.292,96
04.122.0006.1.094	CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	859.000,00			859.000,00
04.122.0006.1.123	REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICIPIO	70.000,00			70.000,00
15	Urbanismo	4.832.937,06			4.832.937,06
15.452	Serviços Urbanos	709.000,00			709.000,00
15.452.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	709.000,00			709.000,00
15.452.0006.1.016	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	505.000,00			505.000,00
15.452.0006.1.017	MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS MUNICIPAIS	14.000,00			14.000,00
15.452.0006.1.122	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO M	190.000,00			190.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	4.123.937,06			4.123.937,06
15.782.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	4.123.937,06			4.123.937,06
15.782.0006.1.012	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA	4.123.937,06			4.123.937,06
17	Saneamento	1.000,00			1.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.000,00			1.000,00
17.512.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.000,00			1.000,00
17.512.0006.1.013	CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DA REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO.	1.000,00			1.000,00
25	Energia	1.115.000,00			1.115.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.115.000,00			1.115.000,00
25.752.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.115.000,00			1.115.000,00
25.752.0006.1.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COSIP	1.115.000,00			1.115.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		21.915.766,83	0,00	150.464,00	22.066.230,83
Órgão: 06.00 SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		9.931.230,02	0,00	0,00	9.931.230,02
Unidade: 06.10 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		9.931.230,02	0,00	0,00	9.931.230,02
26	Transporte	1.340.000,00			1.340.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.340.000,00			1.340.000,00
26.782.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.340.000,00			1.340.000,00
26.782.0006.1.015	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	1.340.000,00			1.340.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		3.502.436,81	0,00	0,00	3.502.436,81
Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		3.502.436,81	0,00	0,00	3.502.436,81
12	Educação	3.502.436,81			3.502.436,81
12.122	Administração Geral	1.605.356,66			1.605.356,66
12.122.0008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.605.356,66			1.605.356,66
12.122.0008.1.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.605.356,66			1.605.356,66
12.306	Alimentação e Nutrição	51.000,00			51.000,00
12.306.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51.000,00			51.000,00
12.306.0009.1.021	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	51.000,00			51.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.182.608,15			1.182.608,15
12.361.0013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	124.905,00			124.905,00
12.361.0013.1.027	MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	122.405,00			122.405,00
12.361.0013.1.121	CURSOS E TREINAMENTO - EDUCAÇÃO	2.500,00			2.500,00
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	970.693,15			970.693,15
12.361.0020.1.028	TRANSPORTE ESCOLAR	970.693,15			970.693,15
12.361.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	87.010,00			87.010,00
12.361.0009.1.022	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	41.500,00			41.500,00
12.361.0009.1.024	ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL	45.510,00			45.510,00
12.365	Educação Infantil	552.117,00			552.117,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 ANOS	325.407,00			325.407,00
12.365.0010.1.029	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	325.407,00			325.407,00
12.365.0011	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A 5 ANOS	28.710,00			28.710,00
12.365.0011.1.030	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR	28.710,00			28.710,00
12.365.0007	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	130.000,00			130.000,00
12.365.0007.1.025	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO IN	130.000,00			130.000,00
12.365.0008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000,00			4.000,00
12.365.0008.1.089	TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	4.000,00			4.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		21.915.766,83	0,00	150.464,00	22.066.230,83
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		3.502.436,81	0,00	0,00	3.502.436,81
Unidade: 07.13 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		3.502.436,81	0,00	0,00	3.502.436,81
12	Educação	3.502.436,81			3.502.436,81
12.365	Educação Infantil	552.117,00			552.117,00
12.365.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	64.000,00			64.000,00
12.365.0009.1.020	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	64.000,00			64.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	69.355,00			69.355,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.355,00			29.355,00
12.366.0014.1.031	GARANTIA DE ACESSO E A PERMANENCIA NO EJA	29.355,00			29.355,00
12.366.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00			40.000,00
12.366.0009.1.023	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO	40.000,00			40.000,00
12.367	Educação Especial	42.000,00			42.000,00
12.367.0012	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00			42.000,00
12.367.0012.1.032	OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00			42.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		541.600,00	0,00	0,00	541.600,00
Unidade: 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		541.600,00	0,00	0,00	541.600,00
13	Cultura	459.600,00			459.600,00
13.392	Difusão Cultural	459.600,00			459.600,00
13.392.0029	SECRETARIA M. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	459.600,00			459.600,00
13.392.0029.1.074	PROGRAMAS PARA CULTURA	11.000,00			11.000,00
13.392.0029.1.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	3.000,00			3.000,00
13.392.0029.1.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	345.600,00			345.600,00
13.392.0029.1.093	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	100.000,00			100.000,00
27	Desporto e Lazer	82.000,00			82.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	82.000,00			82.000,00
27.811.0029	SECRETARIA M. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	82.000,00			82.000,00
27.811.0029.1.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	60.000,00			60.000,00
27.811.0029.1.124	CURSOS E TREINAMENTO - ESPORTE. CULTURA E TURISMO	5.000,00			5.000,00
27.811.0029.1.125	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO M	17.000,00			17.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/10

Data: 28/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS		21.915.766,83	0,00	150.464,00	22.066.230,83
Órgão: 13.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		4.187.000,00	0,00	0,00	4.187.000,00
Unidade: 13.30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		4.187.000,00	0,00	0,00	4.187.000,00
04	Administração	3.185.000,00			3.185.000,00
04.122	Administração Geral	2.160.000,00			2.160.000,00
04.122.0027	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.160.000,00			2.160.000,00
04.122.0027.1.037	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	600.000,00			600.000,00
04.122.0027.1.038	ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	1.510.000,00			1.510.000,00
04.122.0027.1.078	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00			50.000,00
04.123	Administração Financeira	1.025.000,00			1.025.000,00
04.123.0027	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.025.000,00			1.025.000,00
04.123.0027.1.039	RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	1.025.000,00			1.025.000,00
28	Encargos Especiais	1.002.000,00			1.002.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.002.000,00			1.002.000,00
28.841.0027	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.002.000,00			1.002.000,00
28.841.0027.1.040	RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS	1.002.000,00			1.002.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	150.464,00	150.464,00
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	150.464,00	150.464,00
99	Reserva de Contingência			150.464,00	150.464,00
99.999	Reserva de Contingência			150.464,00	150.464,00
99.999.0028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.464,00	150.464,00
99.999.0028.0.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.464,00	150.464,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.696.281,99	0,00	0,00	9.696.281,99
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		9.696.281,99	0,00	0,00	9.696.281,99
Unidade: 09.18 FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		9.696.281,99	0,00	0,00	9.696.281,99
10	Saúde	9.696.281,99			9.696.281,99
10.301	Atenção Básica	5.942.361,23			5.942.361,23
10.301.0022	ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE	3.047.578,80			3.047.578,80
10.301.0022.1.051	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	121.897,80			121.897,80
10.301.0022.1.055	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	180.000,00			180.000,00
10.301.0022.1.132	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACE E ACS)	577.900,00			577.900,00
10.301.0022.1.133	ATENÇÃO BÁSICA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INV	96.781,00			96.781,00
10.301.0022.1.134	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAI	215.000,00			215.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.696.281,99	0,00	0,00	9.696.281,99
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		9.696.281,99	0,00	0,00	9.696.281,99
Unidade: 09.18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.696.281,99	0,00	0,00	9.696.281,99
10	Saúde	9.696.281,99			9.696.281,99
10.301	Atenção Básica	5.942.361,23			5.942.361,23
10.301.0022	ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE	3.047.578,80			3.047.578,80
10.301.0022.1.135	ATENÇÃO BÁSICA	1.856.000,00			1.856.000,00
10.301.0023	GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	2.894.782,43			2.894.782,43
10.301.0023.1.056	MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	480.000,00			480.000,00
10.301.0023.1.057	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.000,00			27.000,00
10.301.0023.1.058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.387.782,43			2.387.782,43
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.386.552,00			3.386.552,00
10.302.0021	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIAAO CIDADAO	3.386.552,00			3.386.552,00
10.302.0021.1.059	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	1.698.552,00			1.698.552,00
10.302.0021.1.060	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	1.688.000,00			1.688.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	367.368,76			367.368,76
10.305.0031	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	367.368,76			367.368,76
10.305.0031.1.106	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	367.368,76			367.368,76
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.389.097,00	0,00	0,00	1.389.097,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		1.389.097,00	0,00	0,00	1.389.097,00
Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.389.097,00	0,00	0,00	1.389.097,00
08	Assistência Social	1.389.097,00			1.389.097,00
08.244	Assistência Comunitária	1.389.097,00			1.389.097,00
08.244.0019	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.389.097,00			1.389.097,00
08.244.0019.1.061	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	965.352,00			965.352,00
08.244.0019.1.062	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	108.000,00			108.000,00
08.244.0019.1.063	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS	78.000,00			78.000,00
08.244.0019.1.064	DESENV. ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	26.400,00			26.400,00
08.244.0019.1.065	DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA	45.000,00			45.000,00
08.244.0019.1.066	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	16.500,00			16.500,00
08.244.0019.1.067	DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES	45.000,00			45.000,00
08.244.0019.1.068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.845,00			3.845,00
08.244.0019.1.069	DESENV.E MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDORA	20.000,00			20.000,00
08.244.0019.1.126	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	71.000,00			71.000,00
08.244.0019.1.127	PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - COVID19	10.000,00			10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/10

Data: 28/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.389.097,00	0,00	0,00	1.389.097,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		1.389.097,00	0,00	0,00	1.389.097,00
Unidade: 10.24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.389.097,00	0,00	0,00	1.389.097,00
08	Assistência Social	1.389.097,00			1.389.097,00
08.244	Assistência Comunitária	1.389.097,00			1.389.097,00
08.244.0019	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.389.097,00			1.389.097,00
08.244.0019.1.127	PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - COVID19	10.000,00			10.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
Unidade: 10.26 FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL		184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
08	Assistência Social	184.000,00			184.000,00
08.244	Assistência Comunitária	184.000,00			184.000,00
08.244.0024	ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL	184.000,00			184.000,00
08.244.0024.1.071	INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	184.000,00			184.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA		7.357,00	0,00	0,00	7.357,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		7.357,00	0,00	0,00	7.357,00
Unidade: 10.25 FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA		7.357,00	0,00	0,00	7.357,00
08	Assistência Social	7.357,00			7.357,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.357,00			7.357,00
08.243.0025	ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS E GARANTIA	7.357,00			7.357,00
08.243.0025.1.072	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	7.357,00			7.357,00
Entidade: 6 - FUNDEB		3.276.473,95	0,00	0,00	3.276.473,95
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		3.276.473,95	0,00	0,00	3.276.473,95
Unidade: 07.16 FUNDEB		3.276.473,95	0,00	0,00	3.276.473,95
12	Educação	3.276.473,95			3.276.473,95
12.361	Ensino Fundamental	2.368.973,95			2.368.973,95
12.361.0015	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40%	77.000,00			77.000,00
12.361.0015.1.044	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	77.000,00			77.000,00
12.361.0016	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%	2.291.973,95			2.291.973,95
12.361.0016.1.041	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL	2.291.973,95			2.291.973,95

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - FUNDEB		3.276.473,95	0,00	0,00	3.276.473,95
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		3.276.473,95	0,00	0,00	3.276.473,95
Unidade: 07.16 FUNDEB		3.276.473,95	0,00	0,00	3.276.473,95
12	Educação	3.276.473,95			3.276.473,95
12.365	Educação Infantil	661.500,00			661.500,00
12.365.0015	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40%	21.500,00			21.500,00
12.365.0015.1.045	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	11.500,00			11.500,00
12.365.0015.1.046	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	10.000,00			10.000,00
12.365.0016	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%	640.000,00			640.000,00
12.365.0016.1.042	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL.	640.000,00			640.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	246.000,00			246.000,00
12.366.0016	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%	246.000,00			246.000,00
12.366.0016.1.043	MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	246.000,00			246.000,00
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
Unidade: 10.27 FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL		199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
16	Habitação	199.000,00			199.000,00
16.482	Habitação Urbana	199.000,00			199.000,00
16.482.0035	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	199.000,00			199.000,00
16.482.0035.1.110	AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	122.500,00			122.500,00
16.482.0035.1.111	CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO	2.500,00			2.500,00
16.482.0035.1.112	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	44.000,00			44.000,00
16.482.0035.1.113	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDADES HABITACIONAIS	30.000,00			30.000,00
Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL		1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO		1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00
Unidade: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS		1.840.000,00	0,00	0,00	1.840.000,00
01	Administração	1.840.000,00			1.840.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.840.000,00			1.840.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.840.000,00			1.840.000,00
01.031.0001.1.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	1.840.000,00			1.840.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		986.000,00	0,00	0,00	986.000,00
Órgão: 06.00 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		986.000,00	0,00	0,00	986.000,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		986.000,00	0,00	0,00	986.000,00
18	Gestão Ambiental	986.000,00			986.000,00
18.541	Preservação e conservação Ambiental	986.000,00			986.000,00
18.541.0038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA DE MEIO AMBIENTE	986.000,00			986.000,00
18.541.0038.1.082	ENCERRAMENTO DO LIXÃO	100.000,00			100.000,00
18.541.0038.1.114	AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	334.000,00			334.000,00
18.541.0038.1.129	ATERRO SANITÁRIO	437.000,00			437.000,00
18.541.0038.1.130	FINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UTR	60.000,00			60.000,00
18.541.0038.1.131	PATRULHA AMBIENTAL	55.000,00			55.000,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Órgão: 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade: 07.01 COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01	Administração	100.000,00			100.000,00
01.122	Administração Geral	100.000,00			100.000,00
01.122.0037	COORDENADORIA M DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00			100.000,00
01.122.0037.1.108	MANUT. DA COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00			100.000,00
				Total geral:	39.744.440,77

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Administração	1.940.000,00			1.940.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.840.000,00			1.840.000,00
01.031.0001	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.840.000,00			1.840.000,00
01.122	Administração Geral	100.000,00			100.000,00
01.122.0037	COORDENADORIA M DE DEFESA DO CONSUMIDOR	100.000,00			100.000,00
02	Judiciária	208.000,00			208.000,00
02.013	Acao Judiciaria	15.000,00			15.000,00
02.013.0003	PROCURADORIA JURUDICA MUNICIPAL	15.000,00			15.000,00
02.061	Ação Judiciária	193.000,00			193.000,00
02.061.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	193.000,00			193.000,00
04	Administração	9.139.292,96			9.139.292,96
04.122	Administração Geral	7.963.292,96			7.963.292,96
04.122.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	936.000,00			936.000,00
04.122.0027	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.160.000,00			2.160.000,00
04.122.0005	GESTÃO TOTAL	2.225.000,00			2.225.000,00
04.122.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	2.642.292,96			2.642.292,96
04.123	Administração Financeira	1.025.000,00			1.025.000,00
04.123.0027	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.025.000,00			1.025.000,00
04.124	Controle Interno	121.000,00			121.000,00
04.124.0004	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	121.000,00			121.000,00
04.131	Comunicação Social	30.000,00			30.000,00
04.131.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	30.000,00			30.000,00
06	Segurança Pública	97.500,00			97.500,00
06.182	Defesa Civil	97.500,00			97.500,00
06.182.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	97.500,00			97.500,00
08	Assistência Social	1.580.454,00			1.580.454,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.357,00			7.357,00
08.243.0025	ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS E GARANTIA	7.357,00			7.357,00
08.244	Assistência Comunitária	1.573.097,00			1.573.097,00
08.244.0019	ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.389.097,00			1.389.097,00
08.244.0024	ASSISTENCIA E INVESTIMENTO SOCIAL	184.000,00			184.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	9.696.281,99			9.696.281,99
10.301	Atenção Básica	5.942.361,23			5.942.361,23
10.301.0022	ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAUDE	3.047.578,80			3.047.578,80
10.301.0023	GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL	2.894.782,43			2.894.782,43
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.386.552,00			3.386.552,00
10.302.0021	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA AO CIDADAO	3.386.552,00			3.386.552,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	367.368,76			367.368,76
10.305.0031	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	367.368,76			367.368,76
12	Educação	6.778.910,76			6.778.910,76
12.122	Administração Geral	1.605.356,66			1.605.356,66
12.122.0008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.605.356,66			1.605.356,66
12.306	Alimentação e Nutrição	51.000,00			51.000,00
12.306.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51.000,00			51.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.551.582,10			3.551.582,10
12.361.0013	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	124.905,00			124.905,00
12.361.0015	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40%	77.000,00			77.000,00
12.361.0016	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%	2.291.973,95			2.291.973,95
12.361.0020	TRANSPORTE ESCOLAR	970.693,15			970.693,15
12.361.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	87.010,00			87.010,00
12.365	Educação Infantil	1.213.617,00			1.213.617,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 ANOS	325.407,00			325.407,00
12.365.0011	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A 5 ANOS	28.710,00			28.710,00
12.365.0015	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40%	21.500,00			21.500,00
12.365.0016	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%	640.000,00			640.000,00
12.365.0007	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	130.000,00			130.000,00
12.365.0008	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.000,00			4.000,00
12.365.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	64.000,00			64.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	315.355,00			315.355,00
12.366.0014	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.355,00			29.355,00
12.366.0016	MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60%	246.000,00			246.000,00
12.366.0009	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	40.000,00			40.000,00
12.367	Educação Especial	42.000,00			42.000,00
12.367.0012	DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.000,00			42.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13	Cultura	459.600,00			459.600,00
13.392	Difusão Cultural	459.600,00			459.600,00
13.392.0029	SECRETARIA M. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	459.600,00			459.600,00
15	Urbanismo	4.832.937,06			4.832.937,06
15.452	Serviços Urbanos	709.000,00			709.000,00
15.452.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	709.000,00			709.000,00
15.782	Transporte Rodoviário	4.123.937,06			4.123.937,06
15.782.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	4.123.937,06			4.123.937,06
16	Habitação	199.000,00			199.000,00
16.482	Habitação Urbana	199.000,00			199.000,00
16.482.0035	AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	199.000,00			199.000,00
17	Saneamento	1.000,00			1.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.000,00			1.000,00
17.512.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.000,00			1.000,00
18	Gestão Ambiental	986.000,00			986.000,00
18.541	Preservação e conservação Ambiental	986.000,00			986.000,00
18.541.0038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA DE MEIO AMBIENTE	986.000,00			986.000,00
19	Ciência e Tecnologia	82.000,00			82.000,00
19.126	Tecnologia da Informatização	82.000,00			82.000,00
19.126.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	82.000,00			82.000,00
25	Energia	1.115.000,00			1.115.000,00
25.752	Energia Elétrica	1.115.000,00			1.115.000,00
25.752.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.115.000,00			1.115.000,00
26	Transporte	1.394.000,00			1.394.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.394.000,00			1.394.000,00
26.782.0002	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	54.000,00			54.000,00
26.782.0006	SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.340.000,00			1.340.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	82.000,00			82.000,00
27.811	Desporto de Rendimento	82.000,00			82.000,00
27.811.0029	SECRETARIA M. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	82.000,00			82.000,00
28	Encargos Especiais	1.002.000,00			1.002.000,00
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.002.000,00			1.002.000,00
28.841.0027	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.002.000,00			1.002.000,00
99	Reserva de Contingência			150.464,00	150.464,00
99.999	Reserva de Contingência			150.464,00	150.464,00
99.999.0028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.464,00	150.464,00
		Total:	0,00	150.464,00	39.744.440,77
		Total geral:	0,00	150.464,00	39.744.440,77

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Administração	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - EXECUTIVO		0,00	208.000,00	0,00	966.000,00	0,00	97.500,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	2.225.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	2.642.292,96	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	3.185.000,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - LEGISLATIVO		1.840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.940.000,00	208.000,00	0,00	9.139.292,96	0,00	97.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.436,81
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	9.696.281,99	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	1.580.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276.473,95
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.580.454,00	0,00	9.696.281,99	0,00	6.778.910,76

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	4.832.937,06	0,00	1.000,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		459.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	199.000,00	0,00	0,00
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	459.600,00	0,00	4.832.937,06	199.000,00	1.000,00	986.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - EXECUTIVO		82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - EXECUTIVO		0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	1.407.500,00
03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.000,00
06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE		1.115.000,00	1.340.000,00	0,00	0,00	0,00	9.931.230,02
07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502.436,81
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	541.600,00
13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	1.002.000,00	0,00	4.187.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	150.464,00	150.464,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696.281,99
10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.454,00
07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276.473,95
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.000,00
01.00 - LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.000,00
06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.000,00
07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total:	1.115.000,00	1.394.000,00	82.000,00	1.002.000,00	150.464,00	39.744.440,77
	Total geral:						39.744.440,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Data: 28/08/2020

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
EXECUTIVO			
GABINETE DO PREFEITO	273.300,00	5.000,00	278.300,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO	78.000,00	5.000,00	83.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS - GABIP	2.000,00	5.000,00	7.000,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	15.000,00	0,00	15.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA	51.000,00	0,00	51.000,00
CURSOS E TREINAMENTO - JURÍDICO	33.000,00	0,00	33.000,00
PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	23.000,00	0,00	23.000,00
CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - DEFESA CIVIL	10.300,00	0,00	10.300,00
COORDENADORIA DEFESA CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	7.300,00	0,00	7.300,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	6.000,00	0,00	6.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	6.000,00	0,00	6.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.000,00	0,00	11.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.000,00	0,00	6.000,00
PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	135.000,00	0,00	135.000,00
AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	135.000,00	0,00	135.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	14.000,00	0,00	14.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	14.000,00	0,00	14.000,00
CONTROLE INTERNO	7.000,00	0,00	7.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS - CONTROLE INTERNO	7.000,00	0,00	7.000,00
SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	440.000,00	0,00	440.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	440.000,00	0,00	440.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS - ADM	25.000,00	0,00	25.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	415.000,00	0,00	415.000,00
SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	1.924.500,00	4.420.682,06	6.345.182,06
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	1.924.500,00	4.420.682,06	6.345.182,06
CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	281.000,00	0,00	281.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRIC	459.000,00	200.745,00	659.745,00
CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DA REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO.	0,00	1.000,00	1.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO	50.000,00	40.000,00	90.000,00
MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTU	155.500,00	0,00	155.500,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	500.000,00	0,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS MUNICIPAIS	4.000,00	0,00	4.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.	425.000,00	55.000,00	480.000,00
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA	0,00	4.123.937,06	4.123.937,06
REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICIPIO	50.000,00	0,00	50.000,00
SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	903.652,00	155.600,00	1.059.252,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	903.652,00	155.600,00	1.059.252,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS D	20.000,00	90.000,00	110.000,00
CURSOS E TREINAMENTO - EDUCAÇÃO	1.500,00	0,00	1.500,00
GARANTIA DE ACESSO E A PERMANENCIA NO EJA	5.800,00	7.500,00	13.300,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	28.287,00	52.600,00	80.887,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLA	7.500,00	0,00	7.500,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	45.315,00	4.500,00	49.815,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ	85.000,00	0,00	85.000,00
TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	1.000,00	1.000,00	2.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR	709.250,00	0,00	709.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Data: 28/08/2020

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	143.000,00	1.000,00	144.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	143.000,00	1.000,00	144.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO	12.000,00	0,00	12.000,00
CURSOS E TREINAMENTO - ESPORTE. CULTURA E TURISMO	2.000,00	1.000,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	3.000,00	0,00	3.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	40.000,00	0,00	40.000,00
PROGRAMAS PARA CULTURA	4.000,00	0,00	4.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	80.000,00	0,00	80.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	760.000,00	50.000,00	810.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	760.000,00	50.000,00	810.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	50.000,00	50.000,00
ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	600.000,00	0,00	600.000,00
ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	160.000,00	0,00	160.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.075.897,80	69.601,00	1.145.498,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.075.897,80	69.601,00	1.145.498,80
ATENÇÃO BÁSICA	256.000,00	0,00	256.000,00
ATENÇÃO BÁSICA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	27.601,00	27.601,00
ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	42.000,00	42.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00	0,00	1.000,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	125.000,00	0,00	125.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	248.000,00	0,00	248.000,00
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	117.897,80	0,00	117.897,80
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	153.000,00	0,00	153.000,00
MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.000,00	0,00	55.000,00
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	153.200,00	0,00	153.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	153.200,00	0,00	153.200,00
DESENV. ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	6.400,00	0,00	6.400,00
DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES	16.000,00	0,00	16.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRIANÇAS	46.500,00	0,00	46.500,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	30.000,00	0,00	30.000,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS	6.300,00	0,00	6.300,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS	5.000,00	0,00	5.000,00
DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA	20.000,00	0,00	20.000,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	18.000,00	0,00	18.000,00
PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.000,00	0,00	54.000,00
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	54.000,00	0,00	54.000,00
INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	54.000,00	0,00	54.000,00
SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	2.500,00	0,00	2.500,00
FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA	2.500,00	0,00	2.500,00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA	2.500,00	0,00	2.500,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	3.500,00	2.000,00	5.500,00
FUNDEB	3.500,00	2.000,00	5.500,00
MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	1.500,00	1.000,00	2.500,00
MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	1.000,00	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.000,00	70.000,00	81.000,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	11.000,00	70.000,00	81.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	6.500,00	0,00	6.500,00
AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	30.000,00	30.000,00

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.000,00	70.000,00	81.000,00
FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	11.000,00	70.000,00	81.000,00
CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO	500,00	0,00	500,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.000,00	40.000,00	44.000,00
LEGISLATIVO	300.000,00	0,00	300.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE ODAPOLIS	300.000,00	0,00	300.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	300.000,00	0,00	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	212.000,00	85.000,00	297.000,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	212.000,00	85.000,00	297.000,00
AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	100.000,00
ATERRO SANITÁRIO	37.000,00	0,00	37.000,00
ENCERRAMENTO DO LIXÃO	50.000,00	40.000,00	90.000,00
FINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UTR	5.000,00	45.000,00	50.000,00
PATRULHA AMBIENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000,00	0,00	5.000,00
COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000,00	0,00	5.000,00
MANUT. DA COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	5.000,00	0,00	5.000,00
Total Entidade:	6.275.549,80	4.858.883,06	11.134.432,86

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021

Fonte de Recurso: 0.1.0000 - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.715.512,58	16.379.532,96	15.424.208,96
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	472.453,95	1.835.410,18	1.990.502,27
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	282.132,57	1.809.518,14	1.962.422,38
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	0,00	0,00	172.437,34	20.007,54	21.698,15
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	17.884,04	5.884,50	6.381,74
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.017,72	115.206,68	124.941,65
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.017,72	115.206,68	124.941,65
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	25.565,22	112.982,34	122.529,35
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	25.565,22	112.982,34	122.529,35
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	6.154.492,76	14.035.478,63	12.882.082,10
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	3.775.379,61	9.768.982,92	8.255.067,51
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	2.379.113,15	4.266.495,71	4.627.014,59
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	56.982,93	280.455,13	304.153,59
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	39.556,24	205.957,40	223.360,80
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	17.426,69	74.497,73	80.792,79
	Total por entidade:	0,00	0,00	6.715.512,58	16.379.532,96	15.424.208,96

Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	6.715.512,58	16.380.532,96	15.425.208,96

Fonte de Recurso: 0.1.0001 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	361.057,17	2.340.711,66	2.340.711,66
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	114.249,48	887.688,13	962.697,78
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	114.249,48	887.688,13	962.697,78
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	246.807,69	1.453.023,53	1.378.013,88
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.157.863,22	4.203.437,43	4.360.837,75
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	-1.026.303,53	-3.233.413,41	-3.506.636,84
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	867.972,44	2.092.997,89	2.269.856,21
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas En	0,00	0,00	-752.724,44	-1.609.998,38	-1.746.043,24
	Total por entidade:	0,00	0,00	361.057,17	2.340.711,66	2.340.711,66
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	361.057,17	2.340.711,66	2.340.711,66

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Fonte de Recurso: 0.1.0002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.284.050,09	5.802.561,24	5.799.776,70
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	68.548,70	716.978,86	777.563,57
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	0,00	68.548,70	716.978,86	777.563,57
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.215.501,39	5.085.582,38	5.022.213,13
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	694.717,94	3.395.084,08	3.188.867,72
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	520.783,45	1.690.498,30	1.833.345,41
	Total por entidade:	0,00	0,00	1.284.050,09	5.802.561,24	5.799.776,70
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	96.854,65	32.953,19	35.737,73
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.592,14	9.415,20	10.210,78
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.592,14	9.415,20	10.210,78
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	94.262,51	23.537,99	25.526,95
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	94.262,51	23.537,99	25.526,95
	Total por entidade:	0,00	0,00	96.854,65	32.953,19	35.737,73
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	1.380.904,74	5.835.514,43	5.835.514,43
Fonte de Recurso: 0.1.0014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO						
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.146.197,03	2.623.296,00	2.737.849,21
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	14.010,37	31.530,00	38.290,43
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	14.010,37	31.530,00	38.290,43
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.132.186,66	2.591.766,00	2.699.558,78
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.132.186,66	2.591.766,00	2.699.558,78
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	52.550,00	63.817,35
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	52.550,00	63.817,35
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	52.550,00	63.817,35
	Total por entidade:	0,00	0,00	1.146.197,03	2.675.846,00	2.801.666,56
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	1.146.197,03	2.675.846,00	2.801.666,56
Fonte de Recurso: 0.1.0015 - Transferencia de Recursos do FNDE						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	341.857,20	420.507,00	358.152,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	721,24	5.875,08	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	721,24	5.875,08	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	341.135,96	414.631,92	353.152,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	341.135,96	414.631,92	353.152,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021

Fonte de Recurso: 0.1.0015 - Transferencia de Recursos do FNDE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

Total por entidade:	0,00	0,00	341.857,20	420.507,00	358.152,00
Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	341.857,20	420.507,00	358.152,00

Fonte de Recurso: 0.1.0016 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	17.038,08	30.000,00	30.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	17.038,08	30.000,00	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	17.038,08	30.000,00	30.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	17.038,08	30.000,00	30.000,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	17.038,08	30.000,00	30.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-COSIP

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	454.037,79	1.325.255,00	1.100.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	452.681,35	1.319.379,92	1.093.628,47
1.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Foi	0,00	0,00	452.681,35	1.319.379,92	1.093.628,47
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.356,44	5.875,08	6.371,53
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.356,44	5.875,08	6.371,53
	Total por entidade:	0,00	0,00	454.037,79	1.325.255,00	1.100.000,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	454.037,79	1.325.255,00	1.100.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.0018 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%

Entidade: 6 - FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	618.963,49	2.324.000,00	3.177.973,95
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	516,91	14.400,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	516,91	14.400,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	618.446,58	2.300.000,00	3.167.973,95
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	618.446,58	2.300.000,00	3.167.973,95
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.600,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	9.600,00	5.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	618.963,49	2.324.000,00	3.177.973,95
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	618.963,49	2.324.000,00	3.177.973,95

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Fonte de Recurso: 0.1.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%						
Entidade: 6 - FUNDEB						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	418.404,46	597.780,00	98.500,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	344,61	3.600,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	344,61	3.600,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	412.297,81	591.780,00	88.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	412.297,81	591.780,00	88.500,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.762,04	2.400,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.762,04	2.400,00	5.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	418.404,46	597.780,00	98.500,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	418.404,46	597.780,00	98.500,00
Fonte de Recurso: 0.1.0020 - Transferencias de Conv - União/Educação						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.471,69	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	9.471,69	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	9.471,69	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	711.082,32	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	711.082,32	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	711.082,32	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	720.554,01	0,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	720.554,01	0,00
Fonte de Recurso: 0.1.0021 - Transferencias de Conv - União/Saúde						
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	52.550,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	52.550,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	52.550,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	52.550,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	52.550,00	0,00
Fonte de Recurso: 0.1.0023 - Transf. Convênios - União/Outros						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	10.416,20	3.119.909,12	3.371.093,14
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	10.416,20	3.551,88	3.852,02
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	10.416,20	3.551,88	3.852,02
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.116.357,24	3.367.241,12

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Fonte de Recurso: 0.1.0023 - Transf. Convênios - União/Outros						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.116.357,24	3.367.241,12
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	146.250,00	272.706,36	637.843,92
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	146.250,00	272.706,36	637.843,92
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	146.250,00	272.706,36	637.843,92
	Total por entidade:	0,00	0,00	156.666,20	3.392.615,48	4.008.937,06
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	156.666,20	3.422.615,48	4.008.937,06
Fonte de Recurso: 0.1.0024 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	91.422,26	785.105,03	738.755,78
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	78,23	3.551,88	3.852,02
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	78,23	3.551,88	3.852,02
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	91.344,03	781.553,15	734.903,76
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	91.344,03	781.553,15	734.903,76
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	58.844,97	63.817,37
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	58.844,97	63.817,37
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	0,00	58.844,97	63.817,37
	Total por entidade:	0,00	0,00	91.422,26	843.950,00	802.573,15
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	91.422,26	843.950,00	802.573,15
Fonte de Recurso: 0.1.0027 - Tran. Conv. - Estad/Outros						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	30.183,96	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	1.183,96	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	1.183,96	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	70.000,00	3.816,04	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	70.000,00	3.816,04	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	70.000,00	3.816,04	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Fonte de Recurso: 0.1.0027 - Tran. Conv. - Estad/Outros						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
Total por entidade:		0,00	0,00	70.000,00	34.000,00	0,00
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Total por fonte de recurso:		0,00	0,00	70.000,00	35.000,00	0,00
Fonte de Recurso: 0.1.0029 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS						
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	87.827,22	436.000,00	320.745,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	733,06	15.000,00	19.145,21
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	733,06	15.000,00	19.145,21
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	84.087,53	420.000,00	300.323,44
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	84.087,53	420.000,00	300.323,44
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.006,63	1.000,00	1.276,35
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.006,63	1.000,00	1.276,35
Total por entidade:		0,00	0,00	87.827,22	436.000,00	320.745,00
Total por fonte de recurso:		0,00	0,00	87.827,22	436.000,00	320.745,00
Fonte de Recurso: 0.1.0031 - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SU						
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	170.903,10	579.101,00	579.101,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.613,12	12.612,00	15.316,17
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.613,12	12.612,00	15.316,17
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	169.289,98	566.489,00	563.784,83
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	169.289,98	566.489,00	563.784,83
Total por entidade:		0,00	0,00	170.903,10	579.101,00	579.101,00
Total por fonte de recurso:		0,00	0,00	170.903,10	579.101,00	579.101,00
Fonte de Recurso: 0.1.0050 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2,17	7.357,00	7.357,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2,17	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	2,17	1.000,00	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Fonte de Recurso: 0.1.0050 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA						
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.357,00	5.357,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	4.357,00	4.357,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	2,17	7.357,00	7.357,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	2,17	7.357,00	7.357,00
Fonte de Recurso: 0.1.0070 - Compensação Financeira de rec Naturais						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	55.514,53	211.080,00	170.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	962,33	5.919,80	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	962,33	5.919,80	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	54.552,20	205.160,20	169.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	54.552,20	205.160,20	169.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	55.514,53	211.080,00	170.000,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	55.514,53	211.080,00	170.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.0080 - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	553.650,74	1.130.000,00	1.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.372,89	23.681,57	25.692,80
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.372,89	23.681,57	25.692,80
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	552.277,85	1.106.318,43	1.874.307,20
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	552.277,85	1.106.318,43	1.874.307,20
	Total por entidade:	0,00	0,00	553.650,74	1.130.000,00	1.900.000,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	553.650,74	1.130.000,00	1.900.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.0081 - Transferências do Estado -FIS						
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	168.856,87	446.675,00	480.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	16,87	10.510,00	12.763,48
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	16,87	10.510,00	12.763,48
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	168.840,00	436.165,00	467.236,52
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	168.840,00	436.165,00	467.236,52

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Fonte de Recurso: 0.1.0081 - Transferências do Estado -FIS						
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Total por entidade:		0,00	0,00	168.856,87	446.675,00	480.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	41.614,03	175.000,00	184.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	342,03	9.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	342,03	9.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	41.272,00	165.000,00	182.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	41.272,00	165.000,00	182.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	41.614,03	175.000,00	184.000,00
Total por fonte de recurso:		0,00	0,00	210.470,90	621.675,00	664.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.0082 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.						
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	21.666,19	68.000,00	71.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	141,19	5.000,00	6.381,74
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	141,19	5.000,00	6.381,74
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	21.525,00	63.000,00	64.618,26
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid:	0,00	0,00	21.525,00	63.000,00	64.618,26
Total por entidade:		0,00	0,00	21.666,19	68.000,00	71.000,00
Total por fonte de recurso:		0,00	0,00	21.666,19	68.000,00	71.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.0090 - Operações de Crédito Internas						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	700.000,00	2.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	700.000,00	2.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	700.000,00	2.000,00
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	700.000,00	2.000,00
Total por fonte de recurso:		0,00	0,00	0,00	700.000,00	2.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.0092 - Alienação de Bens						
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021

Fonte de Recurso: 0.1.0092 - Alienação de Bens

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS

Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.0093 - Outras Receitas Não Primárias

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total por fonte de recurso:	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	12.872.095,85	40.809.029,54	39.744.440,77

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	10.378.474,48	17.202.975,63	15.761.189,77
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	5.267.422,91	7.093.149,62	7.104.149,62
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.267.422,91	7.093.149,62	7.104.149,62
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	30.664,50	201.000,00	201.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	0,00	4.245.489,26	5.242.649,62	5.262.649,62
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	399.825,42	1.611.000,00	1.598.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	591.443,73	13.500,00	17.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.111.051,57	10.107.826,01	8.655.040,15
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	0,00	0,00	7.336,94	39.000,00	32.000,00
3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	7.336,94	39.000,00	32.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	112.570,00	102.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	112.570,00	102.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.103.714,63	9.956.256,01	8.521.040,15
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0,00	0,00	25.255,00	151.900,00	143.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	1.824.625,05	2.738.340,00	2.950.688,15
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	0,00	0,00	0,00	26.000,00	28.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	69.858,07	246.275,00	116.765,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.536.276,88	5.624.741,01	4.115.187,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	128.880,67	160.000,00	160.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	517.848,77	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	970,19	9.000,00	6.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	451.236,25	5.509.510,48	6.154.577,06
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	323.483,02	4.509.510,48	5.154.577,06
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	323.483,02	4.509.510,48	5.154.577,06
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	225.335,41	3.330.215,48	4.572.282,06
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	98.147,61	1.099.295,00	522.295,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	80.000,00	60.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	127.753,23	1.000.000,00	1.000.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	127.753,23	1.000.000,00	1.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00	127.753,23	1.000.000,00	1.000.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	150.464,00	150.464,00
9.9.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	0,00	0,00	0,00	150.464,00	150.464,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS						
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	0,00	0,00	0,00	150.464,00	150.464,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	0,00	0,00	0,00	150.464,00	150.464,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	10.829.710,73	22.862.950,11	22.066.230,83
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	6.099.374,92	9.474.756,43	9.296.500,99
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	3.988.103,58	6.481.524,00	6.277.620,76
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	3.988.103,58	6.481.524,00	6.277.620,76
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Refor	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	0,00	93.883,08	85.000,00	1.015.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	0,00	3.422.725,06	5.701.024,00	4.712.420,76
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	337.071,81	614.500,00	519.200,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	134.423,63	80.000,00	31.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	2.111.271,34	2.993.232,43	3.018.880,23
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.111.271,34	2.993.232,43	3.018.880,23
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0,00	0,00	122.525,00	120.500,00	134.582,43
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	854.392,83	1.428.183,43	1.608.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	0,00	0,00	137.908,52	227.874,00	342.897,80
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	42.668,01	170.000,00	169.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	860.264,35	838.000,00	562.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	93.000,00	206.675,00	200.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	512,63	2.000,00	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	225.852,39	114.930,00	399.781,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	225.852,39	114.930,00	399.781,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	225.852,39	114.930,00	399.781,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	12.678,49	64.550,00	69.601,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	213.173,90	50.380,00	330.180,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	6.325.227,31	9.589.686,43	9.696.281,99
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	682.429,47	1.545.176,00	1.383.097,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	394.394,73	910.176,00	950.352,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	394.394,73	910.176,00	950.352,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	37.176,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	0,00	276.855,92	737.176,00	730.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	55.572,92	170.000,00	183.176,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	61.965,89	3.000,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	288.034,74	635.000,00	432.745,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	183.000,00	69.700,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	183.000,00	69.700,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	288.034,74	452.000,00	363.045,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	0,00	0,00	4.935,00	25.500,00	22.900,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	179.599,87	153.100,00	165.445,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	11.000,00	47.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	90.349,87	110.400,00	120.200,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	2.150,00	116.000,00	21.500,00
4.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	682.429,47	1.556.176,00	1.389.097,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
3.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	164.628,19	165.000,00	179.000,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	164.628,19	165.000,00	179.000,00
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	104.628,19	105.000,00	119.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	0,00	0,00	385,00	1.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	60.013,96	60.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	0,00	0,00	0,00	4.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	7.400,00	10.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	32.579,23	20.000,00	29.000,00
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	4.250,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	164.628,19	175.000,00	184.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA						
3.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.857,00	6.857,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.857,00	6.857,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 5 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA						
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	6.857,00	6.857,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	4.357,00	4.357,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	7.357,00	7.357,00
Entidade: 6 - FUNDEB						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	939.580,35	2.916.780,00	3.271.473,95
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	869.580,35	2.903.780,00	3.262.973,95
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	869.580,35	2.903.780,00	3.262.973,95
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	28.000,00	57.973,95
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	0,00	667.058,19	2.330.000,00	2.670.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	171.865,16	544.780,00	535.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	30.657,00	1.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	70.000,00	13.000,00	8.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	70.000,00	13.000,00	8.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	60.000,00	4.500,00	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	10.000,00	4.000,00	3.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	939.580,35	2.921.780,00	3.276.473,95
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 7 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	61.000,00	75.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	61.000,00	75.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	61.000,00	75.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	61.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	61.000,00	199.000,00
Entidade: 8 - CAMARA MUNICIPAL						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.605.000,00	1.810.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.370.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	1.370.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00	1.150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	225.000,00	220.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	315.000,00	440.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	315.000,00	430.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0,00	0,00	0,00	85.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	45.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	45.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	0,00	0,00	0,00	90.000,00	80.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.615.000,00	1.840.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.253.080,00	896.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	260.000,00	180.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	260.000,00	180.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	260.000,00	180.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	993.080,00	716.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	194.530,00	0,00
3.3.30.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	57.530,00	0,00
3.3.30.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Cont	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	798.550,00	290.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias Civil	0,00	0,00	0,00	16.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	307.550,00	75.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	470.000,00	212.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	767.000,00	90.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	767.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	767.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	682.000,00	5.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	2.020.080,00	986.000,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC						
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2021
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC						
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	18.941.576,05	40.809.029,54	39.744.440,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre alteração das Leis complementares nº 007/2015, nº 003 de novembro de 2015 e a Lei Complementar 001/2017 de 27 de janeiro de 2017, criando cargos comissionados específicos para gerir as Agências de Habitação, Tecnologia, Meio Ambiente e Trânsito do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º -Fica alterado o Art. 20 da Lei Complementar nº 003/2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Para o desempenho de suas finalidades, o Poder Executivo de Deodápolis conta com os seguintes órgãos:

I - Órgãos Colegiados

a) Conselhos Municipais

II - Órgão de Controle Interno

a) Controladoria Geral - CONGE

III - Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato ao Prefeito

a) Gabinete do Prefeito - GABIP

b) Procuradoria Jurídica – PROJU

c) Agência Municipal de Habitação de Deodápolis – AMHAD

d) Agência de Tecnologia da Informação do Município de Deodápolis AGTEC

e) Agência Municipal de Trânsito do Município de Deodápolis – AGEMTRA

f) Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA

g) Agência Municipal de Produção - AMPRO

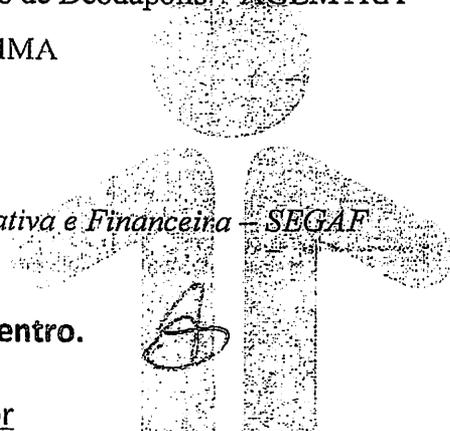
IV – Secretarias Municipais:

a) Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

a.1) Departamento do PROCON

b) Secretaria Municipal de Educação - SEMED

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, e Cidadania - SEMA

d) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

e) Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF

f) Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SEMECT

V - Órgãos de Atividades Específicas

a) Coordenadoria de Defesa Civil

VI - Órgãos de Colaboração com o Governo Federal

a) Unidade Municipal de Cadastramento

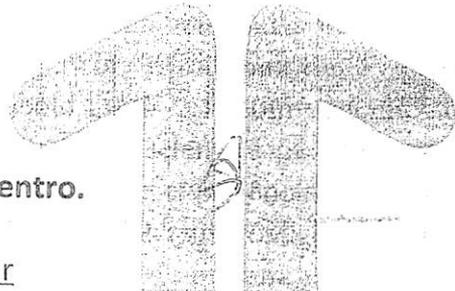
b) Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Ficam criados, 01 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Deodápolis – AMHAD, símbolo DAS- 2.1, com vencimento base inicial de R\$ 3.188,73 (três mil cento e oitenta e oito e setenta e três centavos), com qualificação profissional de nível médio e capacitações e experiência profissional na área, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Deodápolis AGTEC, símbolo DAS- 2.1, com vencimento base inicial de R\$ 3.188,73 (três mil cento e oitenta e oito e setenta e três centavos) com qualificação profissional de nível técnico ou superior na área de Informática, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito do Município de Deodápolis – AGEMTRA, símbolo DAS- 2.1, com vencimento base inicial de R\$ 3.188,73 (três mil cento e oitenta e oito e setenta e três centavos) com qualificação profissional de nível médio e capacitações e experiência profissional na área, com carga horária de 40 (trinta) horas semanais; 01 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, símbolo DAS- 2.2, com vencimento base inicial de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com qualificação profissional de nível superior na área de meio ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e 01 (um) cargo comissionado de Diretor Presidente da Agência Municipal de Produção – AMPRO, símbolo DAS- 2.2, com vencimento base inicial de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com qualificação profissional de nível superior, na área de Produção, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Art. 3º – Além das atribuições definidas nas Leis das Agências, ato do Poder Executivo disporá sobre os requisitos e atribuições dos cargos comissionados criados na presente Lei Complementar.

Art. 4º - Os cargos criados na presente lei complementar passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Lei Complementar n.º 007/2015.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a leis complementares nº 003/2015, 007/2015 e 001/2017 de 27 de janeiro de 2017.


Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

"Gestão Compartilhada"

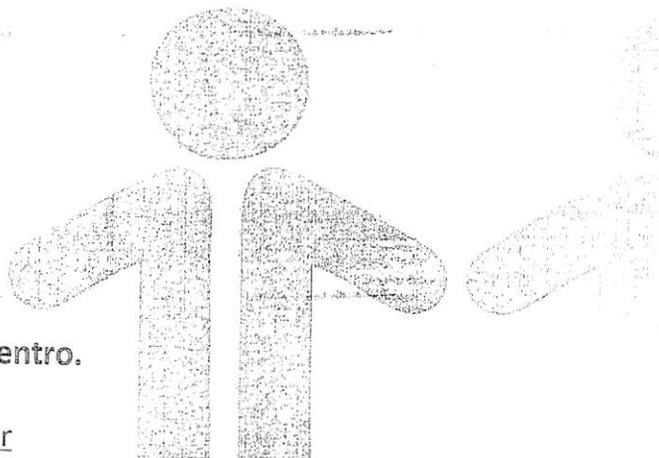
9



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



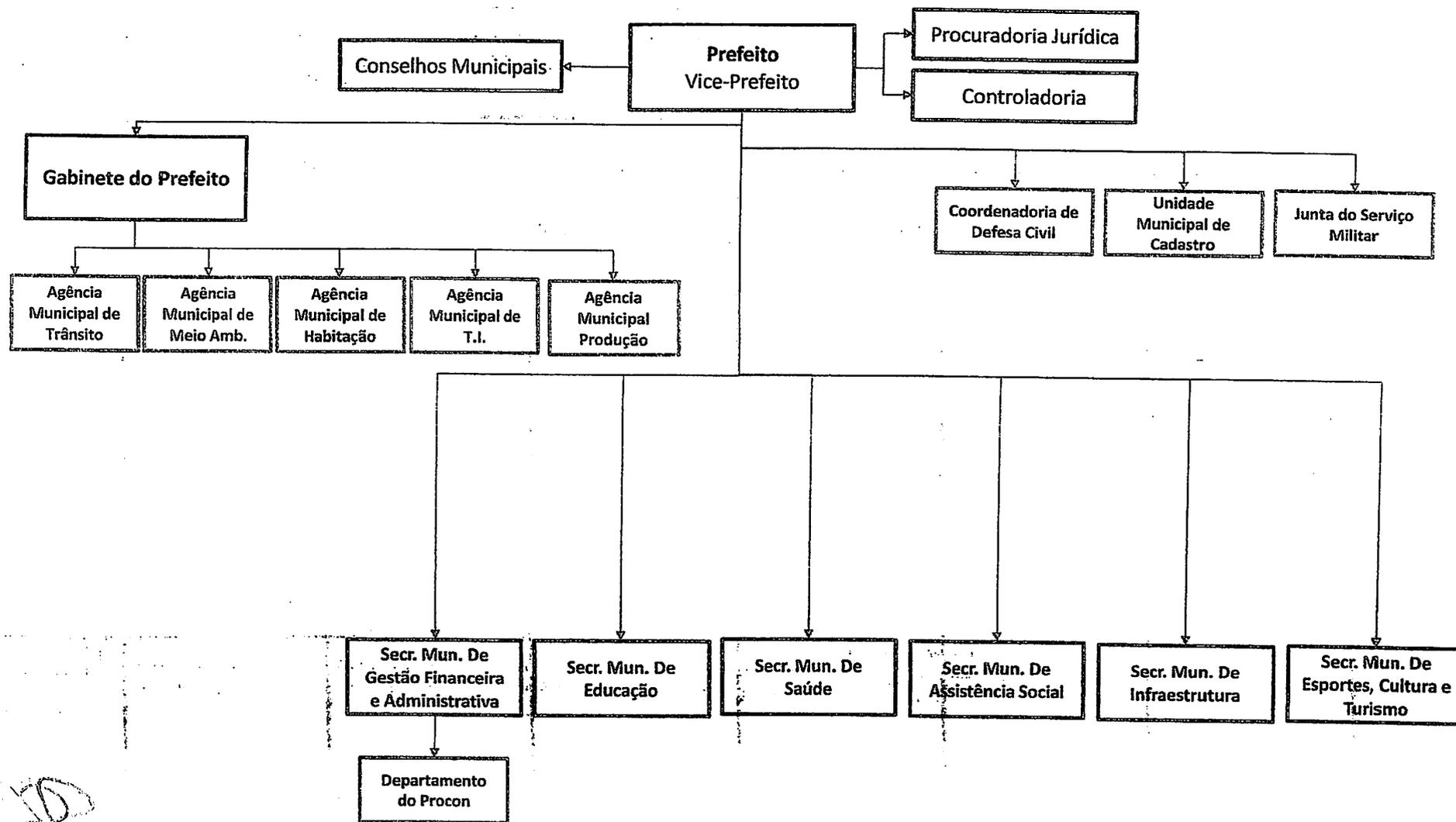


PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

"Gestão Compartilhada"

ANEXO I - ORGANOGRAMA



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017-2020

"Gestão Compartilhada"

	Municipal do Meio Ambiente				
DAS-2.2	Diretor Presidente da Agência Municipal de Produção	01	3.600,00	Nível Superior na área de Produção	40 hrs
DAS-3	Superintendente	07	3.088,73	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS - 3	Diretor Executivo do PROCON	01	3.088,73	Formação em Direito	20 hrs
DAS-4	Diretor de Departamento	16	2.662,69	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-5	Chefe de Divisão	04	2.130,15	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs
DAS-6	Chefe de Setor	04	1.598,03	Nível Médio ou experiência na área	40 hrs

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

ANEXOS PPA - 2021

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
115	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário				371.000,00	0,00	436.629,68	473.524,88	1.281.154,56
		0.1.0000	100,000			371.000,00	0,00	436.629,68	473.524,88	1.281.154,56
116	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação				182.000,00	191.282,00	214.195,69	232.295,23	819.772,92
		0.1.0001	100,000			182.000,00	191.282,00	214.195,69	232.295,23	819.772,92
117	1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde				147.000,00	154.497,00	173.004,21	187.623,07	662.124,28
		0.1.0002	100,000			147.000,00	154.497,00	173.004,21	187.623,07	662.124,28
118	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário				13.250,00	13.926,00	15.593,92	16.911,60	59.681,52
		0.1.0000	100,000			13.250,00	13.926,00	15.593,92	16.911,60	59.681,52
119	1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação				6.500,00	6.832,00	7.649,85	8.296,26	29.278,11
		0.1.0001	100,000			6.500,00	6.832,00	7.649,85	8.296,26	29.278,11
120	1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde				5.250,00	5.518,00	6.178,72	6.700,82	23.647,54
		0.1.0002	100,000			5.250,00	5.518,00	6.178,72	6.700,82	23.647,54
112	1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário				196.100,00	206.102,00	230.789,97	250.291,72	883.283,69
		0.1.0000	100,000			196.100,00	206.102,00	230.789,97	250.291,72	883.283,69
113	1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação				96.200,00	101.107,00	113.217,72	122.784,62	433.309,34
		0.1.0001	100,000			96.200,00	101.107,00	113.217,72	122.784,62	433.309,34
114	1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde				77.700,00	81.663,00	91.445,08	99.172,19	349.980,27
		0.1.0002	100,000			77.700,00	81.663,00	91.445,08	99.172,19	349.980,27
142	1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU multas e juros ordinario				2.650,00	2.786,00	3.118,78	3.382,32	11.937,10
		0.1.0000	100,000			2.650,00	2.786,00	3.118,78	3.382,32	11.937,10
143	1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU multas e juros educação				1.300,00	1.367,00	1.529,97	1.659,25	5.856,22
		0.1.0001	100,000			1.300,00	1.367,00	1.529,97	1.659,25	5.856,22
144	1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU multas e juros saude				1.050,00	1.104,00	1.235,74	1.340,16	4.729,90
		0.1.0002	100,000			1.050,00	1.104,00	1.235,74	1.340,16	4.729,90
161	1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa ord.				140.450,00	147.613,00	165.295,52	179.262,99	632.621,51
		0.1.0000	100,000			140.450,00	147.613,00	165.295,52	179.262,99	632.621,51
162	1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa educ.				68.900,00	72.414,00	81.088,37	87.940,34	310.342,71
		0.1.0001	100,000			68.900,00	72.414,00	81.088,37	87.940,34	310.342,71
163	1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa saude				55.650,00	58.489,00	65.494,45	71.028,73	250.662,18
		0.1.0002	100,000			55.650,00	58.489,00	65.494,45	71.028,73	250.662,18
139	1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mull				37.100,00	38.993,00	43.662,97	47.352,49	167.108,46
		0.1.0000	100,000			37.100,00	38.993,00	43.662,97	47.352,49	167.108,46
140	1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mull				18.200,00	19.129,00	21.419,57	23.229,52	81.978,09
		0.1.0001	100,000			18.200,00	19.129,00	21.419,57	23.229,52	81.978,09
141	1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mull				14.700,00	15.450,00	17.300,42	18.762,31	66.212,73
		0.1.0002	100,000			14.700,00	15.450,00	17.300,42	18.762,31	66.212,73
154	1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário				238.500,00	420.600,00	280.690,51	304.408,85	1.244.199,36
		0.1.0000	100,000			238.500,00	420.600,00	280.690,51	304.408,85	1.244.199,36
155	1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação				117.000,00	175.000,00	137.697,23	149.332,64	579.029,87
		0.1.0001	100,000			117.000,00	175.000,00	137.697,23	149.332,64	579.029,87

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
156	1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde					94.500,00	105.000,00	111.216,99	120.614,83	431.331,82
			0.1.0002		100,000		94.500,00	105.000,00	111.216,99	120.614,83	431.331,82
136	1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai					530,00	558,00	623,76	676,46	2.388,22
			0.1.0000		100,000		530,00	558,00	623,76	676,46	2.388,22
137	1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai					260,00	274,00	305,99	331,85	1.171,84
			0.1.0001		100,000		260,00	274,00	305,99	331,85	1.171,84
138	1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai					210,00	220,00	247,15	268,03	945,18
			0.1.0002		100,000		210,00	220,00	247,15	268,03	945,18
157	1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai					530,00	558,00	623,76	676,46	2.388,22
			0.1.0000		100,000		530,00	558,00	623,76	676,46	2.388,22
158	1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai					260,00	274,00	305,99	331,85	1.171,84
			0.1.0001		100,000		260,00	274,00	305,99	331,85	1.171,84
159	1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai					210,00	210,00	247,15	268,03	935,18
			0.1.0002		100,000		210,00	210,00	247,15	268,03	935,18
6	1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário					530.000,00	557.030,00	623.756,68	676.464,12	2.387.250,80
			0.1.0000	00.00.00	100,000		530.000,00	557.030,00	623.756,68	676.464,12	2.387.250,80
103	1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação					260.000,00	273.260,00	305.993,84	331.850,32	1.171.104,16
			0.1.0001	01.00.00	100,000		260.000,00	273.260,00	305.993,84	331.850,32	1.171.104,16
104	1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde					210.000,00	220.710,00	247.148,87	268.032,95	945.891,82
			0.1.0002	02.00.00	100,000		210.000,00	220.710,00	247.148,87	268.032,95	945.891,82
182	1.1.1.8.02.3.1.04.01.00	Simples Nacional - Ordinário					0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
			0.1.0000		100,000		0,00	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
183	1.1.1.8.02.3.1.04.02.00	Simples Nacional - Educação					1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			0.1.0001	00.00.00	100,000		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
184	1.1.1.8.02.3.1.04.03.00	Simples Nacional - Saúde					1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
			0.1.0002	00.00.00	100,000		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
133	1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros ord.					530,00	558,00	623,76	676,46	2.388,22
			0.1.0000		100,000		530,00	558,00	623,76	676,46	2.388,22
134	1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros educ.					260,00	274,00	305,99	331,85	1.171,84
			0.1.0001		100,000		260,00	274,00	305,99	331,85	1.171,84
135	1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros ord.					210,00	221,00	247,15	268,03	946,18
			0.1.0002		100,000		210,00	221,00	247,15	268,03	946,18
130	1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa ord.					2.650,00	2.786,00	3.118,78	3.382,32	11.937,10
			0.1.0000		100,000		2.650,00	2.786,00	3.118,78	3.382,32	11.937,10
131	1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa educ.					1.300,00	1.367,00	1.529,97	1.659,25	5.856,22
			0.1.0001		100,000		1.300,00	1.367,00	1.529,97	1.659,25	5.856,22
132	1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa saude					1.050,00	1.104,00	1.235,74	1.340,16	4.729,90
			0.1.0002		100,000		1.050,00	1.104,00	1.235,74	1.340,16	4.729,90
160	1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juro:					4.240,00	4.457,00	4.990,05	5.411,71	19.098,76
			0.1.0000		100,000		4.240,00	4.457,00	4.990,05	5.411,71	19.098,76

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
164	1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juro				2.080,00	2.187,00	2.447,95	2.654,80	9.369,75
		0.1.0001		100,000		2.080,00	2.187,00	2.447,95	2.654,80	9.369,75
165	1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juro:				1.680,00	1.766,00	1.977,19	2.144,26	7.567,45
		0.1.0002		100,000		1.680,00	1.766,00	1.977,19	2.144,26	7.567,45
166	1.1.1.8.02.3.5.00.00.00	Simples Nacional				1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
180	1.1.1.9.01.1.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa				0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
181	1.1.1.9.01.1.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros				0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
7	1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				194.000,00	203.894,00	0,25	0,25	397.894,50
		0.1.0000	00.00.00	100,000		194.000,00	203.894,00	0,25	0,25	397.894,50
167	1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros				0,00	1.261,00	0,00	0,00	1.261,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	1.261,00	0,00	0,00	1.261,00
168	1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa				0,00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	10.300,00	0,00	0,00	10.300,00
169	1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multa e Juros				0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
170	1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal				0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
8	1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal				17.000,00	64.300,00	20.007,29	21.697,90	123.005,19
		0.1.0000	00.00.00	100,000		17.000,00	64.300,00	20.007,29	21.697,90	123.005,19
171	1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros				0,00	230,00	0,00	0,00	230,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	230,00	0,00	0,00	230,00
172	1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa				0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
173	1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros				0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
9	1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Pri				5.000,00	5.255,00	5.884,50	6.381,74	22.521,24
		0.1.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.255,00	5.884,50	6.381,74	22.521,24
174	1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMENTAR - DÍV				0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
175	1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPLEMENTAR - DÍV				0,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
		0.1.0000	00.00.00	100,000		0,00	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
10	1.2.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prc				505.008,00	1.320.000,00	1.319.379,92	1.093.628,47	4.238.016,39
		0.1.0017		100,000		505.008,00	1.320.000,00	1.319.379,92	1.093.628,47	4.238.016,39
4	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				148.116,00	210.035,00	174.317,62	170.710,02	703.178,64
		0.1.0000		70,493		97.890,00	157.650,00	115.206,68	124.941,65	495.688,33
		0.1.0015		3,003		4.992,00	5.255,00	5.875,08	5.000,00	21.122,08
		0.1.0017		3,199		4.992,00	5.255,00	5.875,08	6.371,53	22.493,61

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
							148.116,00	210.035,00	174.317,62	170.710,02	703.178,64
			0.1.0020		3,629		8.048,00	8.000,00	9.471,69	0,00	25.519,69
			0.1.0023		1,930		3.018,00	3.150,00	3.551,88	3.852,02	13.571,90
			0.1.0024		1,930		3.018,00	3.150,00	3.551,88	3.852,02	13.571,90
			0.1.0027		0,461		1.006,00	1.050,00	1.183,96	0,00	3.239,96
			0.1.0070		2,485		5.030,00	5.525,00	5.919,80	1.000,00	17.474,80
			0.1.0080		12,870		20.122,00	21.000,00	23.681,57	25.692,80	90.496,37
51	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			0.1.0050		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
58	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					9.000,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00	28.000,00
			0.1.0081		100,000		9.000,00	9.000,00	9.000,00	1.000,00	28.000,00
100	1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.14					30.000,00	31.530,00	31.530,00	38.290,43	131.350,43
			0.1.0014		100,000		30.000,00	31.530,00	31.530,00	38.290,43	131.350,43
105	1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.31					12.000,00	12.612,00	12.612,00	15.316,17	52.540,17
			0.1.0031		100,000		12.000,00	12.612,00	12.612,00	15.316,17	52.540,17
106	1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 1.81					10.000,00	10.510,00	10.510,00	12.763,48	43.783,48
			0.1.0081		100,000		10.000,00	10.510,00	10.510,00	12.763,48	43.783,48
107	1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - 10002					8.000,00	8.408,00	9.415,20	10.210,78	36.033,98
			0.1.0002		100,000		8.000,00	8.408,00	9.415,20	10.210,78	36.033,98
64	1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.29					15.000,00	15.000,00	15.000,00	19.145,21	64.145,21
			0.1.0029		100,000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	19.145,21	64.145,21
108	1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO BANCÁRIO - 1.82					5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.381,74	21.381,74
			0.1.0082		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.381,74	21.381,74
55	1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO					14.400,00	14.400,00	14.400,00	5.000,00	48.200,00
			0.1.0018		100,000		14.400,00	14.400,00	14.400,00	5.000,00	48.200,00
109	1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINCULADO					3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.000,00	15.800,00
			0.1.0019		100,000		3.600,00	3.600,00	3.600,00	5.000,00	15.800,00
61	1.3.2.1.00.1.1.70.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			0.1.0000		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
11	1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					96.000,00	100.000,00	112.982,34	122.529,35	431.511,69
			0.1.0000	00.00.00	100,000		96.000,00	100.000,00	112.982,34	122.529,35	431.511,69
45	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin					-2.633.400,00	-2.767.704,00	-3.099.246,88	-3.361.133,24	-11.861.484,12
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-2.633.400,00	-2.767.704,00	-3.099.246,88	-3.361.133,24	-11.861.484,12
121	1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinário					6.978.510,00	7.910.626,00	7.983.004,23	6.567.608,62	29.439.748,85
			0.1.0000		100,000		6.978.510,00	7.910.626,00	7.983.004,23	6.567.608,62	29.439.748,85
122	1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação					3.423.420,00	3.658.282,20	4.029.020,94	4.171.683,06	15.282.406,20
			0.1.0001		100,000		3.423.420,00	3.658.282,20	4.029.020,94	4.171.683,06	15.282.406,20
123	1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde					2.765.070,00	2.751.596,50	3.254.209,22	3.036.088,94	11.806.964,66
			0.1.0002		100,000		2.765.070,00	2.751.596,50	3.254.209,22	3.036.088,94	11.806.964,66

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
13	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no r					460.000,00	483.460,00	541.373,72	587.119,80	2.071.953,52
			0.1.0000	00.00.00	100,000		460.000,00	483.460,00	541.373,72	587.119,80	2.071.953,52
14	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					460.000,00	483.460,00	541.373,72	587.119,80	2.071.953,52
			0.1.0000	00.00.00	100,000		460.000,00	483.460,00	541.373,72	587.119,80	2.071.953,52
46	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					-110.000,00	-115.610,00	-129.458,93	-140.398,21	-495.467,14
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-110.000,00	-115.610,00	-129.458,93	-140.398,21	-495.467,14
124	1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário					291.500,00	306.367,00	343.066,18	372.055,27	1.312.988,45
			0.1.0000		100,000		291.500,00	306.367,00	343.066,18	372.055,27	1.312.988,45
125	1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação					143.000,00	150.293,00	168.296,61	182.517,68	644.107,29
			0.1.0001		100,000		143.000,00	150.293,00	168.296,61	182.517,68	644.107,29
126	1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde					143.000,00	150.293,00	168.296,61	182.517,68	644.107,29
			0.1.0002		100,000		115.500,00	121.391,00	135.931,88	147.418,12	520.241,00
16	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					69.970,00	157.650,00	205.160,20	169.000,00	601.780,20
			0.1.0070		100,000		69.970,00	157.650,00	205.160,20	169.000,00	601.780,20
76	1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO					530.000,00	557.030,00	557.030,00	476.464,12	2.120.524,12
			0.1.0014		100,000		530.000,00	557.030,00	557.030,00	476.464,12	2.120.524,12
77	1.7.1.8.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					400.000,00	420.400,00	420.400,00	510.538,96	1.751.338,96
			0.1.0014		100,000		400.000,00	420.400,00	420.400,00	510.538,96	1.751.338,96
78	1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS					512.000,00	538.112,00	538.112,00	405.575,97	1.993.799,97
			0.1.0014		100,000		512.000,00	538.112,00	538.112,00	405.575,97	1.993.799,97
79	1.7.1.8.03.1.1.10.40.00	SAÚDE BUCAL					150.000,00	157.650,00	157.650,00	191.452,11	656.752,11
			0.1.0014		100,000		150.000,00	157.650,00	157.650,00	191.452,11	656.752,11
80	1.7.1.8.03.1.1.10.50.00	NUCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF					160.000,00	168.160,00	168.160,00	204.215,58	700.535,58
			0.1.0014		100,000		160.000,00	168.160,00	168.160,00	204.215,58	700.535,58
81	1.7.1.8.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE- PMAQ					270.000,00	283.770,00	283.770,00	344.613,80	1.182.153,80
			0.1.0014		100,000		270.000,00	283.770,00	283.770,00	344.613,80	1.182.153,80
82	1.7.1.8.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE					45.000,00	47.295,00	47.295,00	57.435,63	197.025,63
			0.1.0014		100,000		45.000,00	47.295,00	47.295,00	57.435,63	197.025,63
83	1.7.1.8.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA					50.000,00	52.550,00	52.550,00	63.817,37	218.917,37
			0.1.0014		100,000		50.000,00	52.550,00	52.550,00	63.817,37	218.917,37
84	1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSP. - MAC					114.000,00	119.814,00	119.814,00	145.503,60	499.131,60
			0.1.0014		100,000		114.000,00	119.814,00	119.814,00	145.503,60	499.131,60
85	1.7.1.8.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					50.000,00	52.550,00	52.550,00	63.817,37	218.917,37
			0.1.0014		100,000		50.000,00	52.550,00	52.550,00	63.817,37	218.917,37
86	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					70.000,00	73.570,00	73.570,00	89.344,32	306.484,32
			0.1.0014		100,000		70.000,00	73.570,00	73.570,00	89.344,32	306.484,32
87	1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					20.000,00	21.020,00	21.020,00	25.526,95	87.566,95
			0.1.0014		100,000		20.000,00	21.020,00	21.020,00	25.526,95	87.566,95
88	1.7.1.8.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					70.000,00	73.570,00	73.570,00	89.344,32	306.484,32
			0.1.0014		100,000		70.000,00	73.570,00	73.570,00	89.344,32	306.484,32

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
89	1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					10.000,00	10.510,00	10.510,00	12.763,47	43.783,47
			0.1.0014		100,000		10.000,00	10.510,00	10.510,00	12.763,47	43.783,47
90	1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO					15.000,00	15.765,00	15.765,00	19.145,21	65.675,21
			0.1.0014		100,000		15.000,00	15.765,00	15.765,00	19.145,21	65.675,21
65	1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	IGD-M PROGRAMA BOLSA FAMILIA					40.000,00	40.000,00	40.000,00	51.053,90	171.053,90
			0.1.0029		100,000		40.000,00	40.000,00	40.000,00	51.053,90	171.053,90
66	1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	IGD-M SUAS					14.000,00	14.000,00	14.000,00	17.868,86	59.868,86
			0.1.0029		100,000		14.000,00	14.000,00	14.000,00	17.868,86	59.868,86
67	1.7.1.8.04.1.1.30.00.00	PBF-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMILIA-PAIF					100.000,00	114.000,00	114.000,00	127.634,74	455.634,74
			0.1.0029		100,000		100.000,00	114.000,00	114.000,00	127.634,74	455.634,74
68	1.7.1.8.04.1.1.40.00.00	PBV-SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV					100.000,00	114.000,00	114.000,00	27.634,74	355.634,74
			0.1.0029		100,000		100.000,00	114.000,00	114.000,00	27.634,74	355.634,74
69	1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL RMV					20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.526,95	85.526,95
			0.1.0029		100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.526,95	85.526,95
70	1.7.1.8.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE					104.000,00	104.000,00	104.000,00	32.735,39	344.735,39
			0.1.0029		100,000		104.000,00	104.000,00	104.000,00	32.735,39	344.735,39
71	1.7.1.8.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE					4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.105,39	17.105,39
			0.1.0029		100,000		4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.105,39	17.105,39
72	1.7.1.8.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS					10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.763,47	42.763,47
			0.1.0029		100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.763,47	42.763,47
17	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal					200.008,00	210.200,00	204.431,92	200.000,00	814.639,92
			0.1.0015		100,000		200.008,00	210.200,00	204.431,92	200.000,00	814.639,92
176	1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na					0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
			0.1.0015	01.01.02	100,000		0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
18	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimer					100.000,00	105.100,00	105.100,00	100.000,00	410.200,00
			0.1.0015		100,000		100.000,00	105.100,00	105.100,00	100.000,00	410.200,00
19	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio .					50.000,00	52.550,00	52.550,00	30.000,00	185.100,00
			0.1.0015		100,000		50.000,00	52.550,00	52.550,00	30.000,00	185.100,00
20	1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec					50.000,00	52.550,00	52.550,00	23.152,00	178.252,00
			0.1.0015		100,000		50.000,00	52.550,00	52.550,00	23.152,00	178.252,00
47	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princiç					-4.000,00	-4.204,00	-4.707,60	-5.105,39	-18.016,99
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-4.000,00	-4.204,00	-4.707,60	-5.105,39	-18.016,99
127	1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Ordinário					10.600,00	11.141,00	12.475,13	13.529,28	47.745,41
			0.1.0000		100,000		10.600,00	11.141,00	12.475,13	13.529,28	47.745,41
128	1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Educação					5.200,00	5.466,00	6.119,88	6.637,01	23.422,89
			0.1.0001		100,000		5.200,00	5.466,00	6.119,88	6.637,01	23.422,89
129	1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal - Saúde					4.200,00	4.415,00	4.942,98	5.360,66	18.918,64
			0.1.0002		100,000		4.200,00	4.415,00	4.942,98	5.360,66	18.918,64
177	1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					0,00	1.717.249,00	3.116.357,24	3.367.241,12	8.200.847,36
			0.1.0023	00.00.00	100,000		0,00	1.717.249,00	3.116.357,24	3.367.241,12	8.200.847,36

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
22	1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal					100.000,00	105.100,00	117.689,94	127.634,74	450.424,68
			0.1.0000	00.00.00	100,000		100.000,00	105.100,00	117.689,94	127.634,74	450.424,68
48	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal					-1.100.000,00	-1.156.100,00	-1.294.589,34	-1.403.982,14	-4.954.671,48
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-1.100.000,00	-1.156.100,00	-1.294.589,34	-1.403.982,14	-4.954.671,48
145	1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário					2.915.000,00	2.947.754,00	3.430.661,75	3.720.552,67	13.013.968,42
			0.1.0000		100,000		2.915.000,00	2.947.754,00	3.430.661,75	3.720.552,67	13.013.968,42
146	1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação					1.430.000,00	1.502.662,80	1.682.966,14	1.825.176,78	6.440.805,72
			0.1.0001		100,000		1.430.000,00	1.502.662,80	1.682.966,14	1.825.176,78	6.440.805,72
147	1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde					1.155.000,00	1.368.397,50	1.359.318,81	1.474.181,25	5.356.897,56
			0.1.0002		100,000		1.155.000,00	1.368.397,50	1.359.318,81	1.474.181,25	5.356.897,56
49	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal					-254.000,00	-266.954,00	-298.932,45	-324.192,24	-1.144.078,69
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-254.000,00	-266.954,00	-298.932,45	-324.192,24	-1.144.078,69
148	1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário					673.100,00	707.429,00	792.170,99	859.109,43	3.031.809,42
			0.1.0000		100,000		673.100,00	707.429,00	792.170,99	859.109,43	3.031.809,42
149	1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação					330.200,00	347.041,00	388.612,18	421.449,91	1.487.303,09
			0.1.0001		100,000		330.200,00	347.041,00	388.612,18	421.449,91	1.487.303,09
150	1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde					266.700,00	280.302,00	313.879,07	340.401,85	1.201.282,92
			0.1.0002		100,000		266.700,00	280.302,00	313.879,07	340.401,85	1.201.282,92
50	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					-14.000,00	-14.714,00	-16.476,59	-17.868,86	-63.059,45
			0.1.0001	01.00.00	100,000		-14.000,00	-14.714,00	-16.476,59	-17.868,86	-63.059,45
151	1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordinário					37.100,00	38.993,00	43.662,97	47.352,49	167.108,46
			0.1.0000		100,000		37.100,00	38.993,00	43.662,97	47.352,49	167.108,46
152	1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação					18.200,00	19.129,00	21.419,57	23.229,52	81.978,09
			0.1.0001		100,000		18.200,00	19.129,00	21.419,57	23.229,52	81.978,09
153	1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde					14.700,00	15.450,00	17.300,42	18.762,31	66.212,73
			0.1.0002		100,000		14.700,00	15.450,00	17.300,42	18.762,31	66.212,73
26	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal					75.000,00	78.825,00	30.000,00	30.000,00	213.825,00
			0.1.0016		100,000		75.000,00	78.825,00	30.000,00	30.000,00	213.825,00
91	1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA					50.000,00	52.550,00	52.550,00	63.817,37	218.917,37
			0.1.0031		100,000		50.000,00	52.550,00	52.550,00	63.817,37	218.917,37
92	1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	PROGRAMA SAÚDE FAMILIA					280.000,00	294.280,00	294.280,00	233.210,85	1.101.770,85
			0.1.0031		100,000		280.000,00	294.280,00	294.280,00	233.210,85	1.101.770,85
93	1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	PROGRAMA AGENTES COMUNIT. SAÚDE					67.000,00	70.417,00	70.417,00	85.515,28	293.349,28
			0.1.0031		100,000		67.000,00	70.417,00	70.417,00	85.515,28	293.349,28
94	1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP.					130.000,00	136.630,00	136.630,00	165.925,16	569.185,16
			0.1.0031		100,000		130.000,00	136.630,00	136.630,00	165.925,16	569.185,16
95	1.7.2.8.03.1.1.50.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					12.000,00	12.612,00	12.612,00	15.316,17	52.540,17
			0.1.0031		100,000		12.000,00	12.612,00	12.612,00	15.316,17	52.540,17
27	1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa					749.982,00	788.250,00	781.553,15	734.903,76	3.054.688,91
			0.1.0024		100,000		749.982,00	788.250,00	781.553,15	734.903,76	3.054.688,91

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
178	1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal				0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
		0.1.0027	04.03.00	100,000		0,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
59	1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA LEI 2.105/2000 - FIS				100.000,00	165.000,00	165.000,00	182.000,00	612.000,00
		0.1.0081		100,000		100.000,00	165.000,00	165.000,00	182.000,00	612.000,00
73	1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	FEAS - TRANSF. ESTADO PARA O FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA				58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.236,52	232.236,52
		0.1.0082		100,000		58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.236,52	232.236,52
74	1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS				5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.381,74	21.381,74
		0.1.0082		100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.381,74	21.381,74
96	1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	ADICIONAL FIS SAÚDE				415.000,00	436.165,00	436.165,00	467.236,52	1.754.566,52
		0.1.0081		100,000		415.000,00	436.165,00	436.165,00	467.236,52	1.754.566,52
101	1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL LINEAR				869.878,00	914.370,00	812.093,58	1.410.422,35	4.006.763,93
		0.1.0080		100,000		869.878,00	914.370,00	812.093,58	1.410.422,35	4.006.763,93
102	1.7.2.8.99.1.1.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDERSUL ICMS				250.000,00	262.750,00	294.224,85	463.884,85	1.270.859,70
		0.1.0080		100,000		250.000,00	262.750,00	294.224,85	463.884,85	1.270.859,70
52	1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		0.1.0050		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
56	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d:				2.200.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	3.167.973,95	9.967.973,95
		0.1.0018		100,000		2.200.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	3.167.973,95	9.967.973,95
110	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento d:				550.000,00	591.780,00	591.780,00	88.500,00	1.822.060,00
		0.1.0019		100,000		550.000,00	591.780,00	591.780,00	88.500,00	1.822.060,00
53	1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal				4.000,00	4.357,00	4.357,00	4.357,00	17.071,00
		0.1.0050		100,000		4.000,00	4.357,00	4.357,00	4.357,00	17.071,00
34	1.9.2.1.99.1.1.09.00.00	Outras Indenizações - Pmd				5.000,00	5.255,00	5.884,50	6.381,74	22.521,24
		0.1.0000	00.00.00	100,000		5.000,00	5.255,00	5.884,50	6.381,74	22.521,24
57	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal 60%				9.600,00	9.600,00	9.600,00	5.000,00	33.800,00
		0.1.0018	01.00.00	100,000		9.600,00	9.600,00	9.600,00	5.000,00	33.800,00
60	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - FIS				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		0.1.0081		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
97	1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - FMS				20.000,00	21.020,00	23.537,99	25.526,95	90.084,94
		0.1.0002		100,000		20.000,00	21.020,00	23.537,99	25.526,95	90.084,94
75	1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - FMAS				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.276,35	4.276,35
		0.1.0029		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.276,35	4.276,35
111	1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - Principal 40%				2.400,00	2.400,00	2.400,00	5.000,00	12.200,00
		0.1.0019		100,000		2.400,00	2.400,00	2.400,00	5.000,00	12.200,00
35	1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	Outras Restituições - Prmd				170.000,00	180.830,00	200.072,90	216.979,06	767.881,96
		0.1.0000	00.00.00	100,000		170.000,00	180.830,00	200.072,90	216.979,06	767.881,96
54	1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - FMCAD				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
		0.1.0050		100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
38	1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Outras Receitas - Pmd				63.300,00	178.670,00	74.497,73	80.792,79	397.260,52
		0.1.0000	00.00.00	100,000		63.300,00	178.670,00	74.497,73	80.792,79	397.260,52

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação Detalhada das Receitas Planejadas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2018	2019	2020	2021	Valor
185	2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal					0,00	0,00	700.000,00	2.000,00	702.000,00
			0.1.0090	01.04.00	100,000		0,00	0,00	700.000,00	2.000,00	702.000,00
39	2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					30.000,00	31.530,00	1.000,00	1.000,00	63.530,00
			0.1.0092		100,000		30.000,00	31.530,00	1.000,00	1.000,00	63.530,00
40	2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal					10.000,00	480.510,00	50.000,00	50.000,00	590.510,00
			0.1.0093		100,000		10.000,00	480.510,00	50.000,00	50.000,00	590.510,00
98	2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal					50.000,00	52.550,00	52.550,00	63.817,35	218.917,35
			0.1.0014		100,000		50.000,00	52.550,00	52.550,00	63.817,35	218.917,35
99	2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS					50.000,00	52.550,00	52.550,00	0,00	155.100,00
			0.1.0021		100,000		50.000,00	52.550,00	52.550,00	0,00	155.100,00
41	2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação					49.952,00	52.000,00	711.082,32	0,00	813.034,32
			0.1.0020		100,000		49.952,00	52.000,00	711.082,32	0,00	813.034,32
42	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					493.082,00	1.000,00	272.706,36	637.843,92	1.404.632,28
			0.1.0023		100,000		493.082,00	1.000,00	272.706,36	637.843,92	1.404.632,28
62	2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal					30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
			0.1.0023		100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
43	2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educ					50.000,00	52.550,00	58.844,97	63.817,37	225.212,34
			0.1.0024		100,000		50.000,00	52.550,00	58.844,97	63.817,37	225.212,34
44	2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					49.994,00	52.550,00	3.816,04	0,00	106.360,04
			0.1.0027		100,000		49.994,00	52.550,00	3.816,04	0,00	106.360,04
63	2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
			0.1.0027		100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
Total geral:							31.717.893,00	37.021.257,00	40.579.029,54	39.744.440,77	149.062.620,31

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	01.00 - LEGISLATIVO						1.530.000,00	1.640.000,00	1.615.000,00	1.840.000,00	6.625.000,00
Unidade:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS						1.530.000,00	1.640.000,00	1.615.000,00	1.840.000,00	6.625.000,00
1	1.001 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	800.000,00	980.000,00	1.065.000,00	1.150.000,00	3.995.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	200.000,00	210.000,00	225.000,00	220.000,00	855.000,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	80.000,00	85.000,00	80.000,00	325.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	215.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	110.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	260.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	240.000,00	260.000,00	45.000,00	100.000,00	645.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	90.000,00	80.000,00	170.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	80.000,00
Órgão:	02.00 - EXECUTIVO						1.276.000,00	1.215.815,00	1.336.000,00	1.407.500,00	5.235.315,00
Unidade:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO						800.000,00	911.815,00	675.000,00	675.000,00	3.061.815,00
2	1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO GERAL(un)	P	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	450.000,00	540.615,00	468.000,00	503.000,00	1.961.615,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	21.200,00	15.000,00	10.000,00	46.200,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	80.000,00	36.000,00	30.000,00	226.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	11.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	100.000,00	40.000,00	41.000,00	281.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	0,00	6.000,00	106.000,00
3	1.003 - COMUNICAÇÃO ATOS MUNICIPAIS, DIVULGAÇÃO E EVENTOS. GERAL(un)	P	1	04.131.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	160.000,00
84	1.083 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO GERAL(un)	P	1	04.131.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
					3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
85	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	04.122.0002	3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
86	1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão: 02.00 - EXECUTIVO							1.276.000,00	1.215.815,00	1.336.000,00	1.407.500,00	5.235.315,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO							800.000,00	911.815,00	675.000,00	675.000,00	3.061.815,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
114	1.115 - CURSOS E TREINAMENTOS - GABIP GERAL(un)	P	1	04.122.0002	3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
119	1.119 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL - GABIP GERAL(un)	P	1	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA							196.000,00	196.000,00	208.000,00	208.000,00	808.000,00
9	1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	02.061.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	160.000,00	155.000,00	155.000,00	630.000,00
					3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	22.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
87	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	02.061.0002	3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
116	1.116 - CURSOS E TREINAMENTO - JURÍDICO GERAL(un)	P	1	02.013.0003	3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.04 - DEPARTAMENTO M. DE TRANSITO							160.000,00	18.000,00	0,00	0,00	178.000,00
8	1.005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO GERAL(un)	P	1	26.782.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	16.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Unidade: 02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL							120.000,00	90.000,00	104.000,00	97.500,00	411.500,00
7	1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL GERAL(un)	P	1	06.182.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	100.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	283.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	5.600,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	02.00 - EXECUTIVO						1.276.000,00	1.215.815,00	1.336.000,00	1.407.500,00	5.235.315,00
Unidade:	02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL						120.000,00	90.000,00	104.000,00	97.500,00	411.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	71.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	30.400,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
102	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	06.182.0002	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
103	1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	06.182.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
104	1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	06.182.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
117	1.117 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - DEFESA CIVIL GERAL(un)	P	1	06.182.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Unidade:	02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO						0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	108.000,00
89	1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO GERAL(un)	P	1	26.782.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	35.000,00	40.000,00	75.000,00
					3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
90	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	26.782.0002	3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Unidade:	02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						0,00	0,00	87.000,00	82.000,00	169.000,00
91	1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GERAL(un)	P	1	19.126.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	118.000,00
					3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	02.00 - EXECUTIVO						1.276.000,00	1.215.815,00	1.336.000,00	1.407.500,00	5.235.315,00
Unidade:	02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						0,00	0,00	87.000,00	82.000,00	169.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
92	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	19.126.0002	3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
93	1.088 - PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO GERAL(un)	P	1	19.126.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
Unidade:	02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						0,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
105	1.099 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GERAL(un)	P	1	16.482.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
106	1.100 - CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO GERAL(un)	P	1	16.482.0002	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
107	1.101 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS GERAL(un)	P	1	16.482.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0027	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
108	1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	16.482.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
109	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	16.482.0002	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
110	1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	16.482.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	02.00 - EXECUTIVO						1.276.000,00	1.215.815,00	1.336.000,00	1.407.500,00	5.235.315,00
Unidade:	02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						0,00	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
111	1.102 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDADES HABITACIONAIS	P	1	16.482.0002	4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	GERAL(un)										
Unidade:	02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO						0,00	0,00	0,00	291.000,00	291.000,00
115	1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	P	1	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Órgão:	03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						105.000,00	165.000,00	121.000,00	121.000,00	512.000,00
Unidade:	03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						105.000,00	165.000,00	121.000,00	121.000,00	512.000,00
10	1.007 - CONTROLE INTERNO	P	1	04.124.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	90.000,00	140.000,00	95.000,00	95.000,00	420.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
88	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO	P	1	04.124.0004	3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
118	1.118 - CURSOS E TREINAMENTOS - CONTROLE INTERNO	P	1	04.124.0004	3.3.40.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						2.579.000,00	2.629.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	9.658.000,00
Unidade:	04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO						2.579.000,00	2.629.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	9.658.000,00
12	1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	P	1	04.122.0005	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
	GERAL(un)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	10.500,00	10.500,00	15.000,00	15.000,00	51.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	04.00 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA						2.579.000,00	2.629.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	9.658.000,00
Unidade:	04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO						2.579.000,00	2.629.000,00	2.225.000,00	2.225.000,00	9.658.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	805.500,00	805.500,00	400.000,00	400.000,00	2.411.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	53.000,00	5.000,00	5.000,00	66.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
14	1.009 - CURSOS E TREINAMENTOS GERAL(un)	P	1	04.122.0005	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	90.000,00
94	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	04.122.0005	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
120	1.120 - CURSOS E TREINAMENTOS - ADM GERAL(un)	P	1	04.122.0005	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Órgão:	06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						5.015.100,00	8.031.026,00	9.844.243,44	10.917.230,02	33.807.599,46
Unidade:	06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						0,00	2.020.080,00	2.020.080,00	986.000,00	5.026.160,00
31	1.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO GERAL(un)	P	1	20.601.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
					3.3.30.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	240.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	65.000,00	65.000,00	0,00	130.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0023	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	800.000,00
32	1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE GERAL(un)	P	1	18.541.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	360.000,00
					3.3.30.36.00.00.00.00	0.1.0070	0,00	31.530,00	31.530,00	0,00	63.060,00
					3.3.30.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	50.000,00
					3.3.30.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	137.000,00	137.000,00	0,00	274.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	12.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	0,00	52.550,00	52.550,00	0,00	105.100,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	240.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0023	0,00	262.000,00	262.000,00	0,00	524.000,00
77	1.080 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO GERAL(un)	P	1	15.452.0006	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	600.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						5.015.100,00	8.031.026,00	9.844.243,44	10.917.230,02	33.807.599,46
Unidade:	06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						0,00	2.020.080,00	2.020.080,00	986.000,00	5.026.160,00
78	1.081 - INFRA-ESTRUTURA NO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	P	1	15.451.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00	90.000,00
79	1.082 - ENCERRAMENTO DO LIXÃO	P	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	80.000,00
133	1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	P	1	18.541.0038	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
134	1.129 - ATERRO SANITÁRIO	P	1	18.541.0038	3.3.71.70.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
135	1.130 - FINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UTR	P	1	18.541.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
137	1.082 - ENCERRAMENTO DO LIXÃO	P	1	18.541.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
138	1.131 - PATRULHA AMBIENTAL	P	1	18.541.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Unidade:	06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA						5.015.100,00	6.010.946,00	7.824.163,44	9.931.230,02	28.781.439,46
15	1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	P	1	04.122.0006	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
	GERAL(un)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.277.792,96	1.277.792,96	4.555.585,92
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	11.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0016	15.000,00	15.765,00	0,00	0,00	30.765,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE						5.015.100,00	8.031.026,00	9.844.243,44	10.917.230,02	33.807.599,46
Unidade:	06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA						5.015.100,00	6.010.946,00	7.824.163,44	9.931.230,02	28.781.439,46
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	400.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	3.000,00	37.465,00	0,00	5.000,00	45.465,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	350.000,00	350.000,00	100.500,00	20.000,00	820.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	70.000,00	70.000,00	80.000,00	135.500,00	355.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0070	32.000,00	10.100,00	0,00	0,00	42.100,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0092	30.000,00	31.530,00	0,00	0,00	61.530,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	20.000,00	80.000,00
21	1.011 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO GERAL(un)	P	1	04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	281.000,00	281.000,00	0,00	0,00	562.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	300.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	58.011,00	0,00	0,00	58.011,00
24	1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA GERAL(un)	P	1	15.782.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	105.000,00	105.000,00	250.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0016	60.000,00	63.060,00	0,00	0,00	123.060,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0090	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0070	30.000,00	21.020,00	0,00	10.000,00	61.020,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0080	80.000,00	22.500,00	0,00	0,00	102.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023	496.100,00	168.000,00	2.724.615,48	4.007.937,06	7.396.652,54
26	1.013 - CONSTRUÇÃO, EXPANSÃO DA REDE COLETORA ESGOTO SANITÁRIO. GERAL(un)	P	1	17.512.0006	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0093	10.000,00	10.510,00	0,00	0,00	20.510,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
27	1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DA REDE DE ENERGIA DE ELÉTRICA - COSIP GERAL(un)	P	1	25.752.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0017	100.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	880.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0017	10.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00	62.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0017	300.000,00	654.000,00	654.000,00	454.000,00	2.062.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0017	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.745,00	700.745,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0017	0,00	185.255,00	185.255,00	185.255,00	555.765,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
28	1.015 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES. GERAL(un)	P	1	26.782.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0080	700.000,00	825.620,00	500.000,00	700.000,00	2.725.620,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0027	51.000,00	283.600,00	0,00	0,00	334.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0016	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE						5.015.100,00	8.031.026,00	9.844.243,44	10.917.230,02	33.807.599,46
Unidade:	06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA						5.015.100,00	6.010.946,00	7.824.163,44	9.931.230,02	28.781.439,46
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0080	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0080	200.000,00	270.000,00	170.000,00	370.000,00	1.010.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0070	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0080	130.000,00	15.000,00	5.000,00	55.000,00	205.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0080	0,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	150.000,00
29	1.016 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA GERAL(un)	P	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	600.000,00	600.000,00	500.000,00	500.000,00	2.200.000,00
30	1.017 - MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS MUNICIPAIS GERAL(un)	P	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	10.000,00	10.510,00	5.000,00	5.000,00	30.510,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0070	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
76	1.079 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS MUNICIPAIS GERAL(un)	P	1	04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
113	1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0016	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0080	0,00	0,00	300.000,00	400.000,00	700.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0070	0,00	0,00	30.000,00	28.000,00	58.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	80.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0070	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0016	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0080	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0092	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0080	0,00	0,00	30.000,00	100.000,00	130.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
122	1.122 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL - INFRA GERAL(un)	P	1	15.452.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	06.00 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE						5.015.100,00	8.031.026,00	9.844.243,44	10.917.230,02	33.807.599,46
Unidade:	06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA						5.015.100,00	6.010.946,00	7.824.163,44	9.931.230,02	28.781.439,46
123	1.123 - REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO	P		04.122.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
Órgão:	07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						7.012.372,00	6.455.040,00	9.147.502,67	6.878.910,76	29.493.825,43
Unidade:	07.01 - COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR						0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
132	1.108 - MANUT. DA COORDENADORIA M. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	P		01.122.0037	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade:	07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.805.772,00	3.533.260,00	6.225.722,67	3.502.436,81	17.067.191,48
45	1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	P		12.365.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	20.000,00	21.020,00	30.000,00	30.000,00	101.020,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	112.000,00
46	1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	P		12.306.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	83.000,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	42.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	127.000,00
48	1.022 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	P		12.361.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	18.000,00	18.918,00	25.000,00	25.000,00	86.918,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	14.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	63.500,00
49	1.023 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - JOVENS E ADULTO	P		12.366.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	10.000,00	10.510,00	20.000,00	20.000,00	60.510,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
51	1.024 - ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INTEGRAL	P		12.361.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	10.000,00	10.510,00	10.510,00	5.510,00	36.530,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
52	1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	P		12.365.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	0,00	30.000,00	20.000,00	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0020	58.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	178.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	320.000,00
54	1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P		12.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
	GERAL(%)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0001	1.201.881,00	1.249.000,00	1.171.856,66	1.171.856,66	4.785.594,32

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO						7.012.372,00	6.455.040,00	9.147.502,67	6.878.910,76	29.493.825,43
Unidade:	07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.805.772,00	3.533.260,00	6.225.722,67	3.502.436,81	17.067.191,48
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0001	250.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00	994.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	25.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	106.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	60.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	225.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	8.500,00	500,00	500,00	9.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	112.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001	15.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	63.000,00
56	1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	P	1	12.361.0013	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	70.000,00	73.570,00	43.570,00	33.570,00	220.710,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	50.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0015	10.000,00	10.510,00	10.510,00	10.510,00	41.530,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015	55.000,00	57.805,00	27.805,00	27.805,00	168.415,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	21.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015	20.000,00	21.020,00	21.020,00	21.020,00	83.060,00
58	1.028 - TRANSPORTE ESCOLAR	P	1	12.361.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	27.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	327.000,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0024	153.000,00	160.800,00	160.800,00	119.423,15	594.023,15
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	35.000,00	36.785,00	36.785,00	20.000,00	128.570,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0015	5.000,00	5.255,00	5.255,00	5.255,00	20.765,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015	10.000,00	10.510,00	10.510,00	10.510,00	41.530,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	30.000,00	31.355,00	31.355,00	31.355,00	124.065,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0024	630.000,00	662.130,00	662.130,00	662.130,00	2.616.390,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0090	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0024	20.000,00	21.020,00	21.020,00	21.020,00	83.060,00
59	1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	P	1	12.365.0010	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
	GERAL(%)										
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	2.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	9.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	33.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	93.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	20.000,00	21.020,00	21.020,00	11.020,00	73.060,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0015	10.000,00	10.510,00	10.510,00	10.000,00	41.020,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001	4.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	17.500,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO						7.012.372,00	6.455.040,00	9.147.502,67	6.878.910,76	29.493.825,43
Unidade:	07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.805.772,00	3.533.260,00	6.225.722,67	3.502.436,81	17.067.191,48
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	2.187,00	2.187,00	2.187,00	6.561,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	11.000,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	45.800,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0001	50.000,00	52.600,00	52.600,00	52.600,00	207.800,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	41.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
61	1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR GERAL(%)	P	1	12.365.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	2.000,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	8.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	0,00	0,00	510,00	510,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	41.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	21.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	0,00	500,00	500,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001	7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	29.500,00
62	1.031 - GARANTIA DE ACESSO E A PERMANENCIA NO EJA GERAL(%)	P	1	12.366.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	5.255,00	5.255,00	5.255,00	15.765,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001	4.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	16.900,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	4.000,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	16.900,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0001	7.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	29.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
64	1.032 - OFERECIMENTO E APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL GERAL(%)	P	1	12.367.0012	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0015	70.000,00	73.570,00	52.570,00	42.000,00	238.140,00
95	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	12.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
96	1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE) GERAL(un)	P	1	12.365.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0020	0,00	0,00	660.554,01	0,00	660.554,01
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	550.891,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.750.891,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0090	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
121	1.121 - CURSOS E TREINAMENTO - EDUCAÇÃO GERAL(un)	P	1	12.361.0013	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO						7.012.372,00	6.455.040,00	9.147.502,67	6.878.910,76	29.493.825,43
Unidade:	07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						3.805.772,00	3.533.260,00	6.225.722,67	3.502.436,81	17.067.191,48
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0001	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
Unidade:	07.14 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
65	1.033 - REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS GERAL(%)	P	1	27.812.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
67	1.034 - CAMPEONATOS MUNICIPAIS E REGIONAIS. GERAL(%)	P	1	27.811.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
68	1.035 - ESPORTES SOCIOEDUCATIVOS GERAL(%)	P	1	27.812.0017	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Unidade:	07.15 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER						321.600,00	0,00	0,00	0,00	321.600,00
69	1.036 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS GERAL(%)	P	1	13.392.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	196.600,00	0,00	0,00	0,00	196.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Unidade:	07.16 - FUNDEB						2.780.000,00	2.921.780,00	2.921.780,00	3.276.473,95	11.900.033,95
53	1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL GERAL(un)	P	1	12.361.0016	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0018	1.000,00	5.000,00	5.000,00	11.973,95	22.973,95
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018	1.379.000,00	1.554.220,00	1.554.220,00	1.900.000,00	6.387.440,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018	250.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00	1.390.000,00
55	1.042 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL. GERAL(un)	P	1	12.365.0016	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0018	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	100.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018	281.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	981.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018	50.000,00	30.000,00	30.000,00	100.000,00	210.000,00
57	1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA GERAL(un)	P	1	12.366.0016	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0018	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	15.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	07.00 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO						7.012.372,00	6.455.040,00	9.147.502,67	6.878.910,76	29.493.825,43
Unidade:	07.16 - FUNDEB						2.780.000,00	2.921.780,00	2.921.780,00	3.276.473,95	11.900.033,95
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018	40.000,00	31.780,00	31.780,00	40.000,00	143.560,00
60	1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	P	1	12.361.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0019	400.000,00	465.780,00	465.780,00	60.000,00	1.391.560,00
	GERAL(un)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0019	61.000,00	100.000,00	100.000,00	12.000,00	273.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0019	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0019	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0019	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0019	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
63	1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	P	1	12.365.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	GERAL(un)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0019	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	7.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
66	1.046 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA	P	1	12.365.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0019	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	GERAL(un)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0019	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0019	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO						0,00	1.528.699,00	563.600,00	541.600,00	2.633.899,00
Unidade:	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO						0,00	1.528.699,00	563.600,00	541.600,00	2.633.899,00
80	1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA	P	1	13.392.0029	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	GERAL(un)										
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	196.600,00	3.000,00	3.000,00	202.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO						0,00	1.528.699,00	563.600,00	541.600,00	2.633.899,00
Unidade:	08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO						0,00	1.528.699,00	563.600,00	541.600,00	2.633.899,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
81	1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS GERAL(un)	P	1	27.811.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
82	1.076 - REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS GERAL(un)	P	1	27.812.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	206.700,00	0,00	0,00	206.700,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023	0,00	891.399,00	0,00	0,00	891.399,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
83	1.077 - REFORMAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS GERAL(un)	P	1	27.812.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
97	1.084 - CURSOS E TREINAMENTO GERAL(un)	P	1	13.392.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
98	1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL GERAL(un)	P	1	13.392.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99	1.091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	P	1	13.392.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
100	1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	P	1	13.392.0029	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	240.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	196.600,00	196.600,00	393.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0023	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO							0,00	1.528.699,00	563.600,00	541.600,00	2.633.899,00
Unidade: 08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO							0,00	1.528.699,00	563.600,00	541.600,00	2.633.899,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
101	1.093 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICIPIO	P	1	13.392.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00
124	1.124 - CURSOS E TREINAMENTO - ESPORTE, CULTURA E TURISMO	P	1	27.811.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
	GERAL(un)				3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
125	1.125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL - ESPOR, CULT. LAZER	P	1	27.811.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	GERAL(un)				3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
33	1.047 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - PAB VARIÁVEL	P	1	10.301.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	100.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	240.000,00
	GERAL(%)				3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	18.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
34	1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	40.840,00	10.000,00	10.000,00	0,00	60.840,00
	GERAL(%)				3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031	67.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	367.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	328.536,00	600.000,00	600.000,00	0,00	1.528.536,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014	94.746,00	50.000,00	50.000,00	0,00	194.746,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	27.378,00	10.000,00	10.000,00	0,00	47.378,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
35	1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	93.500,00	5.000,00	5.000,00	0,00	103.500,00
	GERAL(%)				3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	289.500,00	442.542,00	442.542,00	0,00	1.174.584,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,00	126.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	140.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	240.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	90.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	190.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
Unidade:	09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00
36	1.050 - NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.01.00.00.00.00	0.1.0014	20.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	22.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	100.000,00	134.160,00	134.160,00	0,00	368.320,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	2.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	3.500,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	4.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
37	1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	12.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	2.002,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	8.002,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0031	40.000,00	10.000,00	10.000,00	31.000,00	91.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0014	70.000,00	157.874,00	157.874,00	76.897,80	462.645,80
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0002	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	70.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
38	1.052 - PMAQ - PROGR. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	135.000,00	190.270,00	190.270,00	0,00	515.540,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	500,00	500,00	0,00	6.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	120.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	220.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
39	1.053 - SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	23.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	29.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031	122.000,00	233.500,00	233.500,00	0,00	589.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	200.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	800.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014	42.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	82.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	80.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	180.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	120.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	220.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	20.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	26.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0031	30.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	60.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00

Planej.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total	
Órgão:	09.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
Unidade:	09.18	- FUNDO MUNIPAL DE SAUDE							8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00	
40	1.054	ACADEMIA DA SAÚDE GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	4.600,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6.600,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	22.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	24.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014	6.300,00	500,00	500,00	0,00	7.300,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	500,00	500,00	500,00	0,00	1.500,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	4.600,00	1.000,00	1.000,00	0,00	6.600,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00	
41	1.055	VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERAL(%)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	4.000,00	1.000,00	1.000,00	35.000,00	41.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	30.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	150.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	17.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	12.000,00	1.000,00	1.000,00	25.000,00	39.000,00	
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	26.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	5.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00	95.000,00	
42	1.056	MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS GERAL(%)	P	1	10.301.0023	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0081	30.000,00	100.000,00	100.000,00	60.000,00	290.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0081	220.000,00	150.000,00	150.000,00	350.000,00	870.000,00	
						3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	220.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081	100.000,00	140.000,00	140.000,00	20.000,00	400.000,00	
						3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0081	5.000,00	6.675,00	6.675,00	0,00	18.350,00	
43	1.057	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GERAL(%)	P	1	10.301.0023	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00	18.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	7.000,00	
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	4.999,00	5.000,00	5.000,00	18.000,00	32.999,00	
44	1.058	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GERAL(%)	P	1	10.301.0023	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0002	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.000,00	
						3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002	1.090.000,00	1.236.000,00	1.336.000,00	1.336.000,00	4.998.000,00	
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0002	600.000,00	200.000,00	250.000,00	519.200,00	1.569.200,00	
						3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0002	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	190.000,00	
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0002	20.000,00	1.000,00	1.000,00	9.582,43	31.582,43	
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	100.000,00	100.000,00	138.582,43	130.000,00	468.582,43	
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.000,00	
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002	90.000,00	50.000,00	150.000,00	150.000,00	440.000,00	
						3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	550.000,00	

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
Unidade:	09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0021	50.000,00	52.550,00	52.550,00	0,00	155.100,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
47	1.059 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL GERAL(%)	P	1	10.302.0021	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0002	155.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	320.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002	2.100.000,00	1.283.552,00	1.383.552,00	1.383.552,00	6.150.656,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0002	252.000,00	252.000,00	252.000,00	0,00	756.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0002	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.000,00	151.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	100.000,00	30.601,00	30.601,00	15.000,00	176.202,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	180.000,00	180.000,00	180.000,00	149.000,00	689.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0002	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	10.380,00	10.380,00	10.380,00	0,00	31.140,00
50	1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI GERAL(%)	P	1	10.302.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	800.000,00	880.000,00	880.000,00	2.560.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.400.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	75.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	64.000,00	55.000,00	55.000,00	30.000,00	204.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0031	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	50.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	95.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	25.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	70.000,00	70.000,00	70.000,00	8.000,00	218.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	310.000,00	310.000,00	200.000,00	820.000,00
139	1.132 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACE E ACS) GERAL(un)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	175.500,00	175.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
140	1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 GERAL(un)	P	1	10.305.0031	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	87.368,76	87.368,76
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
Unidade:	09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						8.530.381,00	8.971.104,00	9.589.686,43	9.696.281,99	36.787.453,42
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
141	1.133 - ATENÇÃO BÁSICA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO) GERAL(un)	P	1	10.301.0022	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	1.601,00	1.601,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	0,00	18.180,00	18.180,00
142	1.134 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (INVESTIMENTO) GERAL(un)	P	1	10.301.0022	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	73.000,00	73.000,00
143	1.135 - ATENÇÃO BÁSICA GERAL(un)	P	1	10.301.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA						1.554.000,00	1.799.533,00	1.799.533,00	1.779.454,00	6.932.520,00
Unidade:	10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.376.000,00	1.556.176,00	1.556.176,00	1.389.097,00	5.877.449,00
11	1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	37.176,00	37.176,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	525.000,00	537.176,00	537.176,00	700.000,00	2.299.352,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	102.000,00	132.000,00	132.000,00	177.176,00	543.176,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA						1.554.000,00	1.799.533,00	1.799.533,00	1.779.454,00	6.932.520,00
Unidade:	10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.376.000,00	1.556.176,00	1.556.176,00	1.389.097,00	5.877.449,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0029	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	69.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0082	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0082	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	39.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0082	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	39.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0082	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
13	1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0029	45.000,00	70.000,00	70.000,00	30.000,00	215.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0029	9.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	39.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	27.000,00	27.000,00	27.000,00	41.500,00	122.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0029	3.000,00	3.000,00	3.000,00	500,00	9.500,00
16	1.063 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CREAS GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0029	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	135.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0029	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	27.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	26.000,00	26.000,00	26.000,00	31.000,00	109.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	12.000,00	12.000,00	12.000,00	31.500,00	67.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
17	1.064 - DESENV. ATIVIDADES DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	25.600,00
18	1.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUT DAS ATIV DO IGD BOLSA FAMILIA GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	16.000,00	0,00	0,00	18.000,00	34.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA						1.554.000,00	1.799.533,00	1.799.533,00	1.779.454,00	6.932.520,00
Unidade:	10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.376.000,00	1.556.176,00	1.556.176,00	1.389.097,00	5.877.449,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
19	1.066 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IGD SUAS GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	44.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
20	1.067 - DESENV. DAS ATIVIDADES DO SCFV- IDOSOS, CRIANCAS E ADOLESCENTES GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	220.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	51.600,00	51.600,00	51.600,00	29.000,00	183.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00	61.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00
22	1.068 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL(un)	P	1	08.244.0019	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029	1.500,00	1.500,00	1.500,00	900,00	5.400,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029	2.500,00	2.500,00	2.500,00	945,00	8.445,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
23	1.069 - DESENV.E MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDORA GERAL(%)	P	1	08.244.0019	3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0000	101.000,00	101.000,00	101.000,00	20.000,00	323.000,00
25	1.070 - CONSELHO TUTELAR GERAL(un)	P	1	08.244.0019	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	85.000,00	85.000,00	85.000,00	0,00	255.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	51.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	24.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	24.000,00
130	1.126 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS GERAL(un)	P	1	08.244.0019	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0082	0,00	0,00	0,00	49.700,00	49.700,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0082	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0082	0,00	0,00	0,00	6.300,00	6.300,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0082	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
131	1.127 - PROJETO EMERGENCIAL PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL - COVID19 GERAL(un)	P	1	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS

Página: 23/24
Data: 28/08/2020

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA							1.554.000,00	1.799.533,00	1.799.533,00	1.779.454,00	6.932.520,00
Unidade: 10.25 - FUNDO MUN INFANCIA E ADOLESCENCIA							7.000,00	7.357,00	7.357,00	7.357,00	29.071,00
5	1.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUMIA GERAL(un)	P	1	08.243.0025	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0050	4.000,00	4.357,00	4.357,00	4.357,00	17.071,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0050	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0050	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0050	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0050	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL							110.000,00	175.000,00	175.000,00	184.000,00	644.000,00
6	1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS GERAL(%)	P	1	08.244.0024	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0081	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0081	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	8.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0081	80.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	250.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081	2.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0081	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	35.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081	5.000,00	20.000,00	20.000,00	29.000,00	74.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0081	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0081	2.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	27.000,00
Unidade: 10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL							61.000,00	61.000,00	61.000,00	199.000,00	382.000,00
4	1.073 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FHS GERAL(%)	P	1	16.482.0026	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0027	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	90.000,00
126	1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GERAL(un)	P	1	16.482.0035	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
127	1.111 - CONSELHO GESTOR DE HABITAÇÃO GERAL(un)	P	1	16.482.0035	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
128	1.112 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS GERAL(un)	P	1	16.482.0035	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
129	1.113 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ CONST. UNIDADES HABITACIONAIS GERAL(un)	P	1	16.482.0035	4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.0000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA 2018 - 2021

Relação de Despesas - Planejadas (Consolidado)

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2021 (A) - Lei Ordinária, nº 665 de 18/12/2017

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Total
Órgão:	13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						3.965.576,00	4.435.576,00	4.187.000,00	4.187.000,00	16.775.152,00
Unidade:	13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						3.965.576,00	4.435.576,00	4.187.000,00	4.187.000,00	16.775.152,00
70	1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE GERAL(un)	P	1	04.122.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000	788.576,00	788.576,00	600.000,00	600.000,00	2.777.152,00
71	1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS GERAL(un)	P	1	04.122.0027	3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.0000	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
72	1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS GERAL(un)	P	1	04.123.0027	3.1.90.91.00.00.00.00	0.1.0000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.0000	840.000,00	840.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.680.000,00
73	1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS GERAL(un)	P	1	28.841.0027	3.2.90.21.00.00.00.00	0.1.0000	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					4.6.90.71.00.00.00.00	0.1.0000	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.600.000,00
75	1.078 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS GERAL(un)	P	1	04.122.0027	4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.0093	0,00	470.000,00	50.000,00	50.000,00	570.000,00
Órgão:	99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						150.464,00	150.464,00	150.464,00	150.464,00	601.856,00
Unidade:	99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						150.464,00	150.464,00	150.464,00	150.464,00	601.856,00
74	0.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL(un)	O	1	99.999.0028	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.0000	150.464,00	150.464,00	150.464,00	150.464,00	601.856,00
Total geral:							31.717.893,00	37.021.257,00	40.579.029,54	39.744.440,77	149.062.620,31



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

Ofício GAB/ nº 151/2020

Deodápolis-MS, 23 de outubro de 2020.

A Sua Excelência

Sr. Valdir Luiz Sartor

Prefeito do Município de Deodápolis/MS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Faço uso deste ofício para lhe encaminhar o Projeto de Lei nº 031/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis-MS para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências, discutido e aprovado em primeira e segunda votação, esta última realizada na sessão ordinária no dia 20 de outubro de 2020.

Na oportunidade, solicito que após sanção e publicação das Leis, **sejam remetidas cópias a esta Casa de Leis.**

Sendo o que se apresenta, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento, e aproveito para externar os meus votos de estima e consideração.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 031/2020, estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis-MS para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A proposta encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

A proposta é de natureza legislativa, de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Deodápolis. Vejamos:

Art. 58 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o Plano Plurianual;
- II - as Diretrizes Orçamentárias;
- III - os Orçamentos Anuais.

[...]

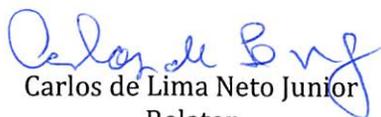
Analisando o projeto, constatamos que, em linhas gerais, as disposições supra foram atendidas. Questões mais específicas (como aquelas trazidas na LRF, por exemplo), estão no âmbito de análise da Comissão de Finanças, enquanto questões de pertinência ou não dos programas e ações, devem ser debatidas pelo Plenário.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 031 de 28 de agosto de 2020. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 13 de outubro de 2020.


Givaldo Santos Oliveira
Presidente

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Carlos de Lima Neto Junior
Relator

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Marcio Teles Pereira
Membro

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 031/2020, estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis-MS para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A proposta encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

Em análise ao projeto, é possível verificar que as disposições descritas na Constituição Federal, Lei Orgânica e legislação orçamentária (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/00 e Lei 4.320/64) foram atendidas.

Foram averiguadas as estimativas de receitas descritas no art. 4º e as despesas fixadas no art. 8º, bem como seus anexos.

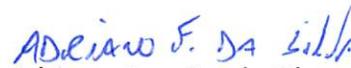
Do exposto, tem-se que o projeto em exame está em conformidade com a legislação pertinente à matéria, enquanto questões de pertinência ou não dos programas e ações, devem ser debatidas pelo Plenário.

Assim sendo, não havendo impedimentos, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 031 de 28 de agosto de 2020. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 13 de outubro de 2020.


Marcio Teles Pereira
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento


Adriano Ferreira da Silva
Relator

Comissão de Finanças e Orçamento


Edmilson Prates de Souza
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA SEGUNDA VOTAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 031/2020, estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis-MS para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A proposta encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

Em análise ao projeto, verificamos que não houve alterações ou emendas em relação ao texto aprovado em primeira votação, de modo que está apto para aprovação.

A proposta é de natureza legislativa, de iniciativa do Prefeito Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Deodápolis. Vejamos:

Art. 58 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o Plano Plurianual;
- II - as Diretrizes Orçamentárias;
- III - os Orçamentos Anuais.

[...]

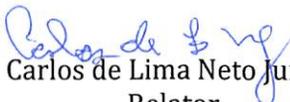
Analisando o projeto, constatamos que, em linhas gerais, as disposições supra foram atendidas. Questões mais específicas (como aquelas trazidas na LRF, por exemplo), estão no âmbito de análise da Comissão de Finanças, enquanto questões de pertinência ou não dos programas e ações, devem ser debatidas pelo Plenário.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 031 de 28 de agosto de 2020. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 20 de outubro de 2020.


Givaldo Santos Oliveira
Presidente

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Carlos de Lima Neto Junior
Relator

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Marcio Teles Pereira
Membro

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SEGUNDA VOTAÇÃO
SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

De autoria do Chefe do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 031/2020, estima a receita e fixa a despesa do Município de Deodápolis-MS para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

A proposta encaminhada a essa comissão permanente para o parecer.

Em análise ao projeto, verificamos que não houve alterações ou emendas em relação ao texto aprovado em primeira votação, de modo que as disposições descritas na Constituição Federal, Lei Orgânica e legislação orçamentária (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/00 e Lei 4.320/64) foram atendidas.

Foram averiguadas as estimativas de receitas descritas no art. 4º e as despesas fixadas no art. 8º, bem como seus anexos.

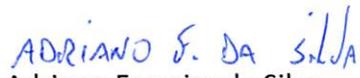
Tendo em vista que não houve alterações ou emendas ao projeto, o parecer desta comissão em segunda votação segue conforme o primeiro parecer.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n. 031/2020. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 20 de outubro de 2020.


Marcio Teles Pereira
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento


Adriano Ferreira da Silva

Relator

Comissão de Finanças e Orçamento


Edmilson Prates de Souza
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OF-272-GABIP/2020

Deodápolis-MS, 28 de Agosto de 2020.

Ao Sr. Gilberto Dias Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Vimos, pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº 031/2020, que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Deodápolis(MS), para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências"*.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
Protocolo de Correspondência 149
Em 28 de 08 de 20
Elieel Alves de Souza
Assinatura do Responsável